

97
Nº **RO DC**

0350



88-4
19

JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO

DC-27/87

2º VOLUME

AP
TRIBUNAL PLENO

PD
WAGNER PIMENTA

Relator, o Senhor Ministro

SCP
[REDACTED]

WSD
[REDACTED]

RECURSO ORDINÁRIO

DISSÍDIO^{EM} COLETIVO

6a REGIÃO

17/09/92

RECORRENTES: SINDICATO DOS FISIOTERAPEUTAS E TERAPEUTAS OCUPACIONAIS
DO ESTADO DE PERNAMBUCO; SEMEPE - SERVIÇO MÉDICO DE PERNAMBUCO e CASA DE
REABILITAÇÃO ESPECIAL DO RECIFE e OUTROS.

Advogados: Dr. Alcides Spíndola (fls. 08); Dr. José Gomes Santiago (fls. 105) e
Dr. Pedro Paulo Pereira Nóbrega - fls. 123

RECORRIDOS: OS MESMOS

0090

Advogado

08 OUT 1991

FF 148



96

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6.ª REGIÃO
RECIFE

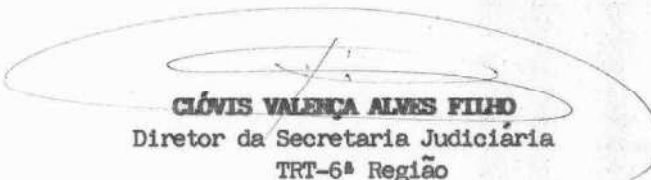
DA : SECRETARIA JUDICIÁRIA DO TRT DA SEXTA REGIÃO
PARA : CASA DE REABILITAÇÃO ESPECIAL DO RECIFE - CASA
Rua Afonso Batista nº 225
Espinheiro - N E S T A
ASSUNTO : INTIMAÇÃO

Fica V.Sa. pela presente, intimado (a) do inteiro teor do despacho exarado pelo Exmº Sr. Juiz Presidente deste E. Regional, nos autos do processo TRT-DC-27/87, entre partes: SINDICATO DOS FISIOTERAPEUTAS E TERAPEUTAS OCUPACIONAIS DO ESTADO DE PERNAMBUCO, suscitante e CASA DE REABILITAÇÃO ESPECIAL DO RECIFE E OUTROS (63), suscitados, abaixo transcrito:

"Intimem-se as partes contrárias para, querendo, contra-arrazoarem o Recurso Adesivo dentro do prazo legal. Recife, 12 de fevereiro de 1988 (as) José Guedes Corrêa Gondim Filho - Juiz Presidente".

Dada e passada nesta cidade do Recife, aos doze dias do mês de fevereiro do ano de mil novecentos e oitenta e oito.

Eu, Maria Luiza Duarte de Mello datilografei a presente, que vai assinada pelo Ilmº Sr. Diretor da Secretaria Judiciária.


CLÓVIS VALENÇA ALVES FILHO
Diretor da Secretaria Judiciária
TRT-6ª Região

96

ECT SEED	N.º		REMETENTE	
	NOME:		Secretaria Judiciária do TRT da Sexta Região	
	ENDEREÇO:		Cais do Apolo, 739 - 4º andar Recife - PE CEP 50.030	
	COMPROVANTE DE ENTREGA DO SEED		N.º 96	
	DESTINATÁRIO		Casa de Reabilitação Especial do Recife	
	ENDEREÇO		Rua Afonso Batista nº 225	
	CIDADE		ESTADO	
	Recife		PE	
Recebido em		Assinatura do Destinatário		
23-2-88		Maurício de Lima PC-27/87		

Mod. TRT 105



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6.ª REGIÃO
RECIFE

DA : SECRETARIA JUDICIÁRIA DO TRT DA SEXTA REGIÃO

PARA : CENTRO DO NORDESTE DE ENSINO E REABILITAÇÃO - CENTER
Rua Vista Alegre, 63
Paulista - CEP:53400

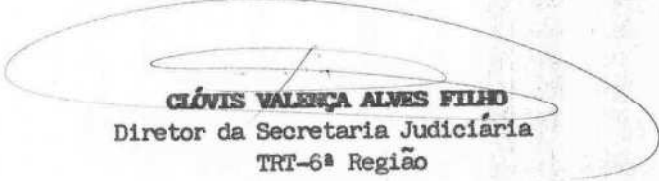
ASSUNTO : INTIMAÇÃO

Fica V.Sa. pela presente, intimado (a) do inteiro teor do despacho exarado pelo Exmº Sr. Juiz Presidente deste E. Regional, nos autos do processo TRT-DC-27/87, entre partes: SINDICATO DOS FISIOTERAPEUTAS E TERAPEUTAS OCUPACIONAIS DO ESTADO DE PERNAMBUCO, suscitante e CASA DE REABILITAÇÃO ESPECIAL DO RECIFE E OUTROS (63), suscitados, abaixo transcrito:

"Intinem-se as partes contrárias para, querendo, contra-arrazoarem o Recurso Adesivo dentro do prazo legal. Recife, 12 de fevereiro de 1988 as) José Guedes Corrêa Gondim Filho - Juiz Presidente".

Dada e passada nesta cidade do Recife, aos doze dias do mês de fevereiro do ano de mil novecentos e oitenta e oito.

Eu, Maria Luiza Duarte de Mello datilografei a presente, que vai assinada pelo Ilmº Sr. Diretor da Secretaria Judiciária.


CLÓVIS VALENÇA ALVES FILHO
Diretor da Secretaria Judiciária
TRT-6ª Região

ECT SEED	N		REMETENTE	
	NOME:		Secretaria Judiciária do TRT da Sexta Região	
	ENDEREÇO:		Cais do Apolo, 739 - 4º andar Recife - PE CEP 50.030	
	COMPROVANTE DE ENTREGA DO SEED		N.º 97	
	DESTINATÁRIO		Centro do Nordeste de Ensino e Reabilitação	
ENDEREÇO		Rua Vista Alegre nº 63 Paulista		
CIDADE		ESTADO		
Paulista		PE		
Recebido em		Assinatura do Destinatário		

Mod. TRT 165

PC-27/87



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6.ª REGIÃO
RECIFE

DA : SECRETARIA JUDICIÁRIA DO TRT DA SEXTA REGIÃO

PARA : CENTRO ESPECIALIZADO NEURO PSICOLÓGICO - CENEUP
Rua Real da Torre, 91
Madalena - Torre - CEP: 50.711

ASSUNTO : INTIMAÇÃO

Fica V.Sa. pela presente, intimado (a) do inteiro teor do despacho exarado pelo Exmº Sr. Juiz Presidente deste E. Regional, nos autos do processo TRT-DC-27/87, entre partes: SINDICATO DOS FISIOTERAPEUTAS E TERAPEUTAS OCUPACIONAIS DO ESTADO DE PERNAMBUCO, sus citante e CASA DE REABILITAÇÃO ESPECIAL DO RECIFE E OUTROS (63), susci tados, abaixo transcrito:

"Intimem-se as partes contrárias para, querendo, contra-arrazoarem o Recurso Adesivo dentro do prazo legal. Recife, 12 de fevereiro de 1988 as) José Guedes Corrêa Gondim Filho - Juiz Presiden te".

Dada e passada nesta cidade do Recife, aos doze dias do mês de fevereiro do ano de mil novecentos e oitenta e oito.

Eu, Maria Luiza Duarte de Mello datilografei a pre sente, que vai assinada pelo Ilmº Sr. Diretor da Secretaria Judiciária.

CLÓVIS VALENÇA ALVES FILHO
Diretor da Secretaria Judiciária
TRT-6ª Região

ECT SEED	N.º		REMETENTE	
	N.º		Secretaria Judiciária do TRT	
	N.º		da Sexta Região	
	ENDEREÇO:		Cais do Apolo, 739 - 4º andar	
	Recife - PE		CEP 50.030	
	COMPROVANTE DE ENTREGA DO SEED		N.º	
			98	
	DESTINATÁRIO		Centro Especializado Neuro Psicológico	
ENDEREÇO		Rua Real da Torre nº 91		
CIDADE		ESTADO		
Recife		PE		
Recebido, em		Assinatura do Destinatário		
29/2/88		Daurilene Borges		

Mod. TRT 165

DC-27/88



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6.ª REGIÃO
RECIFE

DA : SECRETARIA JUDICIÁRIA DO TRT DA SEXTA REGIÃO
PARA : CENTRO DE ENSINO E REABILITAÇÃO DE PERNAMBUCO - CERPE
Estrada do Arraial, 4221
Casa Amarela - Nesta - CEP: 52.070
ASSUNTO : INTIMAÇÃO

Fica V.Sa. pela presente, intimado (a) do inteiro teor do despacho exarado pelo Exmº Sr. Juiz Presidente deste E. Regional, nos autos do processo TRT-DC-27/87, entre partes: SINDICATO DOS FISIOTERAPEUTAS E TERAPEUTAS OCUPACIONAIS DO ESTADO DE PERNAMBUCO, suscitante e CASA DE REABILITAÇÃO ESPECIAL DO RECIFE E OUTROS (63), suscitados, abaixo transcrito:

"Intimem-se as partes contrárias para, querendo, contra-arrazoarem o Recurso Adesivo dentro do prazo legal. Recife, 12 de fevereiro de 1988-as)
José Guedes Corrêa Gondim Filho - Juiz Presidente".

Dada e passada nesta cidade do Recife, aos doze dias do mês de fevereiro do ano de mil novecentos e oitenta e oito.

Eu, Maria Luiza Duarte de Mello datilografei a presente, que vai assinada pelo Ilmº Sr. Diretor da Secretaria Judiciária.

CLÓVIS VALERÇA ALVES FILHO
Diretor da Secretaria Judiciária
TRT-6ª Região

N. ^o	REMETENTE Secretaria Judiciária do TRT da Sexta Região	
NOME:		
ENDEREÇO:	Cals do Apolo, 739 - 4º andar Recife - PE CEP 50.030	
E C T S E E D	COMPROVANTE DE ENTREGA DO SEED	
	N. ^o 99	
	DESTINATÁRIO	
	Petrônio Lima e Reab. de Pernambuco-CERPE	
	ENDEREÇO	
	Estádio do Anápolis nº 4221	
CIDADE	ESTADO	
Recife	PE	
Recebido em	Assinatura do Destinatário	
01-03-88	M. S. F. Ferreira	
Mod. TRT 195	pe-27/87	



206
D

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6.ª REGIÃO
RECIFE

DA : SECRETARIA JUDICIÁRIA DO TRT DA SEXTA REGIÃO
PARA : CENTRO ESPECIALIZADO DE PERNAMBUCO - CESPE
Av. João de Barros, 1545
Espinheiro - Nesta - CEP: 52.021
ASSUNTO : INTIMAÇÃO

Fica V.Sa. pela presente, intimado (a) do inteiro teor do despacho exarado pelo Exmº Sr. Juiz Presidente deste E. Regional, nos autos do processo TRT-DC-27/87, entre partes: SINDICATO DOS FISIOTERAPEUTAS E TERAPEUTAS OCUPACIONAIS DO ESTADO DE PERNAMBUCO, suscitante e CASA DE REABILITAÇÃO ESPECIAL DO RECIFE E OUTROS (63), suscitados, abaixo transcrito:

"Intime-se as partes contrárias para, querendo, contra-arrazoarem o Recurso Adesivo dentro do prazo legal. Recife, 12 de fevereiro de 1988 as) José Guedes Corrêa Gondim Filho - Juiz Presidente".

Dada e passada nesta cidade do Recife, aos doze dias do mês de fevereiro do ano de mil novecentos e oitenta e oito.

Eu, Maria Luiza Duarte de Mello datilografei a presente, que vai assinada pelo Ilmº Sr. Diretor da Secretaria Judiciária.


CLÓVIS VALENÇA ALVES FILHO
Diretor da Secretaria Judiciária
TRT-6ª Região

100

ECT SEED	N.º		REMETENTE	
	NOME:		Secretaria Judiciária do TRT da Sexta Região	
	ENDEREÇO:		Cais do Apolo, 739 - 4º andar Recife - PE CEP 50.030	
	COMPROVANTE DE ENTREGA DO SEED		N.º 100	
	DESTINATÁRIO			
	Centro Especializado de PE. CESPE			
	ENDEREÇO			
	ru. João de Barros nr 1545			
CIDADE		ESTADO		
Recife		PE		
Recebido em		Assinatura do Destinatário		

Mod. TRT 105

pe - 27/87



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6.ª REGIÃO
RECIFE

DA : SECRETARIA JUDICIÁRIA DO TRT DA SEXTA REGIÃO
PARA : CENTRO DE REABILITAÇÃO DA BOA VISTA - CERBTA
Rua Macapá, 122
Iputinga - Nesta - CEP: 50.731
ASSUNTO : INTIMAÇÃO

Fica V.Sa. pela presente, intimado (a) do inteiro teor do despacho exarado pelo Exmº Sr. Juiz Presidente deste E. Regional, nos autos do processo TRT-DC-27/87, entre partes: SINDICATO DOS FISIOTERAPEUTAS E TERAPEUTAS OCUPACIONAIS DO ESTADO DE PERNAMBUCO, sus citante e CASA DE REABILITAÇÃO ESPECIAL DO RECIFE E OUTROS (63), susci tados, abaixo transcrito:

"Intimem-se as partes contrárias para, querendo, contra-arrazoarem o Recurso Adesivo dentro do prazo legal. Recife, 12 de fevereiro de 1988 as) José Guedes Corrêa Gondim Filho - Juiz Presiden te".

Dada e passada nesta cidade do Recife, aos doze dias do mês de fevereiro do ano de mil novecentos e oitenta e oito.

Eu, Maria Luiza Duarte de Mello datilografei a pre sente, que vai assinada pelo Ilmº Sr. Diretor da Secretaria Judiciária.

CLÓVIS VALENÇA ALVES FILHO
Diretor da Secretaria Judiciária
TRT-6ª Região

N.º	REMETENTE	
	NOME: Secretaria Judiciária do TRT da Sexta Região	
	ENDEREÇO: Cais do Apolo, 739 - 4º andar Recife - PE CEP 50.030	
COMPROVANTE DE ENTREGA DO SEED		N.º 101
DESTINATÁRIO		
Centro de Reabilitação do Boa Vista		
ENDEREÇO		
Rua Macapa nº 122		
CIDADE		ESTADO
Recife		PE
Recebido em		Assinatura do Destinatário
29/2/88		marinista

Mod. TRT 165

DC-97/87

ECT
SEED



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6.ª REGIÃO
RECIFE

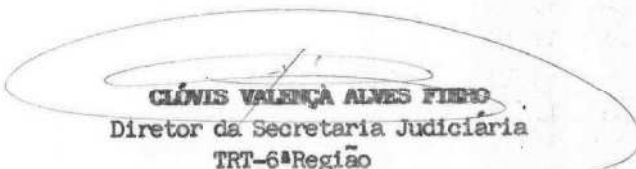
DA : SECRETARIA JUDICIÁRIA DO TRT DA SEXTA REGIÃO
PARA : CENTRO DE REABILITAÇÃO MOTORA DO RECIFE - CRM
Estrada de Belém,, 217
Encruzilhada - Nesta - CEP: 50.000
ASSUNTO : INTIMAÇÃO

Fica V.Sa. pela presente, intimado (a) do inteiro teor do despacho exarado pelo Exm^o Sr. Juiz Presidente deste E. Regional, nos autos do processo TRT-DC-27/87, entre partes: SINDICATO DOS FISIOTERAPEUTAS E TERAPEUTAS OCUPACIONAIS DO ESTADO DE PERNAMBUCO, sus citante e CASA DE REABILITAÇÃO ESPECIAL DO RECIFE E OUTROS (63), susci tados, abaixo transcrito:

"Intimem-se as partes contrárias para, querendo, contra-arrazoarem o Recurso Adesivo dentro do prazo legal. Recife, 12 de fevereiro de 1988 as) José Guedes Corrêa Gondim Filho - Juiz Presiden te".

Dada e passada nesta cidade do Recife, aos doze dias do mês de fevereiro do ano de mil novecentos e oitenta e oito.

Eu, Maria Luiza Duarte de Mello datilografei a pre sente, que vai assinada pelo Ilm^o Sr. Diretor da Secretaria Judiciária.


CLÓVIS VALENÇA ALVES FILHO
Diretor da Secretaria Judiciária
TRT-6ª Região

102

ECT SEED	N.º		REMETENTE	
	NOME:		Secretaria Judiciária do TRT da Sexta Região	
	ENDEREÇO:		Cais do Apolo, 739 - 4º andar Recife - PE	
	COMPROVANTE DE ENTREGA DO SEED		CEP 50.030 102	
	DESTINATÁRIO			
	Centro de Reabilitação Motora do Recife.			
	ENDEREÇO			
	Estrada de Belém nº 217			
CIDADE		ESTADO		
Recife		PE		
Recebido em		Assinatura do Destinatário		
		Mame Amicela <i>[assinatura]</i>		

Mod. TRT 165

10-27/87



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6.ª REGIÃO
RECIFE

DA : SECRETARIA JUDICIÁRIA DO TRT DA SEXTA REGIÃO
PARA : CENTRO DE REABILITAÇÃO INFANTIL DE OLINDA - CRIO
Av. Getúlio Vargas, 1660
Olinda - CEP: 53.130
ASSUNTO : INTIMAÇÃO

Fica V.Sa. pela presente, intimado (a) do inteiro teor do despacho exarado pelo Exmº Sr. Juiz Presidente deste E. Regional, nos autos do processo TRT-DC-27/87, entre partes: SINDICATO DOS FISIOTERAPEUTAS E TERAPEUTAS OCUPACIONAIS DO ESTADO DE PERNAMBUCO, suscitante e CASA DE REABILITAÇÃO ESPECIAL DO RECIFE E OUTROS (63), suscitados, abaixo transcrito:

"Intimem-se as partes contrárias para, querendo, contra-arrazoarem o Recurso Adesivo dentro do prazo legal. Recife, 12 de fevereiro de 1988 as) José Guedes Corrêa Gondim Filho - Juiz Presidente".

Dada e passada nesta cidade do Recife, aos doze dias do mês de fevereiro do ano de mil novecentos e oitenta e oito.

Eu, Maria Luiza Duarte de Mello datilografei a presente, que vai assinada pelo Ilmº Sr. Diretor da Secretaria Judiciária.

CLÓVIS VALENÇA ALVES FILHO
Diretor da Secretaria Judiciária
TRT-6ª Região

103

N.º	REMETENTE	
ECT SEED	NOME:	Secretaria Judiciária do TRT
	da Sexta Região	
	ENDEREÇO:	Cais do Apolo, 739 - 4º andar
	Recife - PE CEP 53.030	
	COMPROVANTE DE ENTREGA DO SEED	N.º 103
	DESTINATÁRIO	
	Centro de Reabilitação Infantil de Olinda	
	ENDEREÇO	
Av. Getúlio Vargas nº 1660		
CIDADE	ESTADO	
Olinda	PE	
Recebido em	Assinatura do Destinatário	
27/02/88	K. Rosa e V. Almeida da Silva	

Mod. TRT 105

DP-27/87



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6.ª REGIÃO
RECIFE

DA : SECRETARIA JUDICIÁRIA DO TRT DA SEXTA REGIÃO

PARA : CLÍNICA DE REABILITAÇÃO E REINserÇÃO SOCIAL
Rua das Pernambucanas, 107
Graças - Nesta - CEP: 52.011

ASSUNTO : INTIMAÇÃO

Fica V.Sa. pela presente, intimado (a) do inteiro teor do despacho exarado pelo Exmº Sr. Juiz Presidente deste E. Regional, nos autos do processo TRT-DC-27/87, entre partes: SINDICATO DOS FISIOTERAPEUTAS E TERAPEUTAS OCUPACIONAIS DO ESTADO DE PERNAMBUCO, suscitante e CASA DE REABILITAÇÃO ESPECIAL DO RECIFE E OUTROS (63), suscitados, abaixo transcrito:

"Intimem-se as partes contrárias para, querendo, contra-arrazoarem o Recurso Adesivo dentro do prazo legal. Recife, 12 de fevereiro de 1988 as) José Guedes Corrêa Gondim Filho - Juiz Presidente".

Dada e passada nesta cidade do Recife, aos doze dias do mês de fevereiro do ano de mil novecentos e oitenta e oito.

Eu, Maria Luiza Duarte de Mello datilografei a presente, que vai assinada pelo Ilmº Sr. Diretor da Secretaria Judiciária.

CLÓVIS VALENÇA ALVES FILHO
Diretor da Secretaria Judiciária
TRT-6ª Região

104

N.º	REMETENTE	
	NOME: Secretaria Judiciária do TRT da Sexta Região	
	ENDEREÇO: Cais do Apolo, 739 - 4º andar Recife - PE CEP 50.030	
ECT SEED	COMPROVANTE DE ENTREGA DO SEED	
	N.º 104	
	DESTINATÁRIO	
	Clínica de Reabilitação e Inserção Social	
	ENDEREÇO	
	Rua das Pernambucanas nº 107	
	CIDADE	ESTADO
	Recife	PE
	Recebido em	Assinatura do Destinatário
	29/02/88	Tr 3 Soares

Mod. TRT 155

DE-27/87



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6.ª REGIÃO
RECIFE

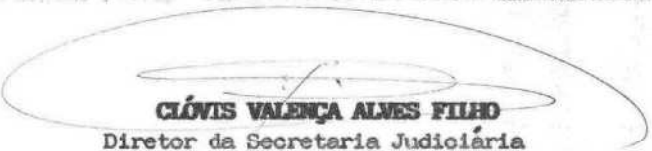
DA : SECRETARIA JUDICIÁRIA DO TRT DA SEXTA REGIÃO
PARA : CLÍNICA PERNAMBUCANA DE REABILITAÇÃO
Rua Padre Bernardino Pessoa, 633
Boa Viagem - Nesta - CEP: 51.020
ASSUNTO : INTIMAÇÃO

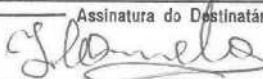
Fica V.Sa. pela presente, intimado (a) do inteiro teor do despacho exarado pelo Exmº Sr. Juiz Presidente deste E. Regional, nos autos do processo TRT-DC-27/87, entre partes: SINDICATO DOS FISIOTERAPEUTAS E TERAPEUTAS OCUPACIONAIS DO ESTADO DE PERNAMBUCO, suscitante e CASA DE REABILITAÇÃO ESPECIAL DO RECIFE E OUTROS (63), suscitados, abaixo transcrito:

"Intimem-se as partes contrárias para, querendo, contra-arrazoarem o Recurso Adesivo dentro do prazo legal. Recife, 12 de fevereiro de 1988 as) José Guedes Corrêa Gondim Filho - Juiz Presidente".

Dada e passada nesta cidade do Recife, aos doze dias do mês de fevereiro do ano de mil novecentos e oitenta e oito.

Eu, Maria Luiza Duarte de Mello datilografei a presente, que vai assinada pelo Ilmº Sr. Diretor da Secretaria Judiciária.


CLÓVIS VALENÇA ALVES FILHO
Diretor da Secretaria Judiciária
TRT-6ª Região

ECT SEED	N.º		REMETENTE	
	NOME:		Secretaria Judiciária do TRT da Sexta Região	
	ENDEREÇO:		Cais do Apolo, 739 - 4º andar Recife - PE CEP 50 030	
	COMPROVANTE DE ENTREGA DO SEED		N.º 105	
	DESTINATÁRIO			
ENDEREÇO		Clínica Pernambucana de Reabilitação		
CIDADE		ESTADO		
Recife		PE		
Recebido em		Assinatura do Destinatário		
29.02.88		 20-24/87		

Mod. TRT 165



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6.ª REGIÃO
RECIFE

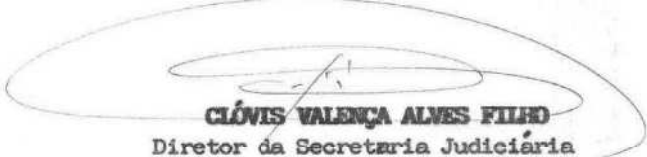
DA : SECRETARIA JUDICIÁRIA DO TRT DA SEXTA REGIÃO
PARA : CENTRO DE ENSINO ESPECIALIZADO DE PERNAMBUCO
Estrada de Belém, 549
Hipódromo - Nesta
CEP: 52.040
ASSUNTO : INTIMAÇÃO

Fica V.Sa. pela presente, intimado (a) do inteiro teor do despacho exarado pelo Exmº Sr. Juiz Presidente deste E. Regional, nos autos do processo TRT-DC-27/87, entre partes: SINDICATO DOS FISIOTERAPEUTAS E TERAPEUTAS OCUPACIONAIS DO ESTADO DE PERNAMBUCO, suscitante e CASA DE REABILITAÇÃO ESPECIAL DO RECIFE E OUTROS (63), suscitados, abaixo transcrito:

"Intimem-se as partes contrárias para, querendo, contra-arrazoarem o Recurso Adesivo dentro do prazo legal. Recife, 12 de fevereiro de 1988 as) José Guedes Corrêa Gondim Filho - Juiz Presidente".

Dada e passada nesta cidade do Recife, aos doze dias do mês de fevereiro do ano de mil novecentos e oitenta e oito.

Eu, Maria Luiza Duarte de Mello datilografei a presente, que vai assinada pelo Ilmº Sr. Diretor da Secretaria Judiciária.


CLÓVIS VALENÇA ALVES FILHO
Diretor da Secretaria Judiciária
TRT-6ª Região

212
106

N.º	Secretaria REMETENTE	
NOME:	da Sexta Região	
ENDEREÇO:	Recife - PE	CEP 50.030
COMPROVANTE DE ENTREGA DO SEED		N.º
		106
DESTINATÁRIO		
Centros técnicos especializados Pernambuco		
ENDEREÇO		
Estado de Belém no 549		
CIDADE	ESTADO	
Recife	PA	
Recebido em	Assinatura do Destinatário	

Mod. TRT 195

DE-27/87

ECT
SEED



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6.ª REGIÃO
RECIFE

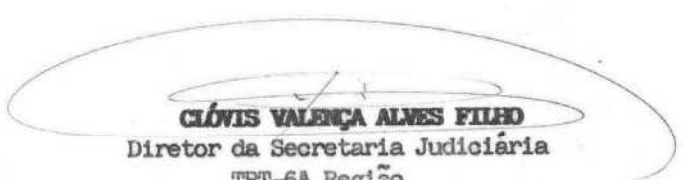
DA : SECRETARIA JUDICIÁRIA DO TRT DA SEXTA REGIÃO
PARA : CENTRO DE ENSINO ESPECIALIZADO DE PRAZERES
Rua Santo Elias, 228
Prazeres - Jaboatão - CEP: 54.330
ASSUNTO : INTIMAÇÃO

Fica V.Sa. pela presente, intimado (a) do inteiro teor do despacho exarado pelo Exmº Sr. Juiz Presidente deste E. Regional, nos autos do processo TRT-DC-27/87, entre partes: SINDICATO DOS FISIOTERAPEUTAS E TERAPEUTAS OCUPACIONAIS DO ESTADO DE PERNAMBUCO, suscitante e CASA DE REABILITAÇÃO ESPECIAL DO RECIFE E OUTROS (63), suscitados, abaixo transcrito:

"Intimem-se as partes contrárias para, querendo, contra-arrazoarem o Recurso Adesivo dentro do prazo legal. Recife, 12 de fevereiro de 1988 as) José Guedes Corrêa Gondim Filho - Juiz Presidente".

Dada e passada nesta cidade do Recife, aos doze dias do mês de fevereiro do ano de mil novecentos e oitenta e oito.

Eu, Maria Luiza Duarte de Mello datilografei a presente, que vai assinada pelo Ilmº Sr. Diretor da Secretaria Judiciária.


CLÓVIS VALENÇA ALVES FILHO
Diretor da Secretaria Judiciária
TRT-6ª Região

ECT SEED	N.º		REMETENTE	
	NOME:		Secretaria Judiciária da TRT da Sexta Região	
	ENDEREÇO:		Cais do Apolo, 739 - 4º andar Recife - PE	
	COMPROVANTE DE ENTREGA DO SEED		CEP 50.030- 107	
	DESTINATÁRIO		Centro Ensino Especializado de Prazeres	
		ENDEREÇO		
		CIDADE		ESTADO
		Recife		PE
Recebido em		Assinatura do Destinatário		

Mod. TRT 185

DC-29/87



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6.ª REGIÃO
RECIFE

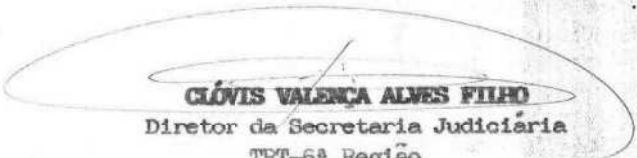
214
DA : SECRETARIA JUDICIÁRIA DO TRT DA SEXTA REGIÃO
PARA : CENTRO DE FISIOTERAPIA E REABILITAÇÃO DE TIMBAÚBA LTDA.
Rua Floriano Peixoto, 529
Timbaúba - PE - CEP: 55.870
ASSUNTO : INTIMAÇÃO

Fica V.Sa. pela presente, intimado (a) do inteiro teor do despacho exarado pelo Exmº Sr. Juiz Presidente deste E. Regional, nos autos do processo TRT-DC-27/87, entre partes: SINDICATO DOS FISIOTERAPEUTAS E TERAPEUTAS OCUPACIONAIS DO ESTADO DE PERNAMBUCO, sus citante e CASA DE REABILITAÇÃO ESPECIAL DO RECIFE E OUTROS (63), susci tados, abaixo transcrito:

"Intime-se as partes contrárias para, querendo, contra-arrazoarem o Recurso Adesivo dentro do prazo legal. Recife, 12 de fevereiro de 1988 (as) José Guedes Corrêa Gondim Filho - Juiz Presiden te".

Dada e passada nesta cidade do Recife, aos doze dias do mês de fevereiro do ano de mil novecentos e oitenta e oito.

Eu, Maria Luiza Duarte de Mello datilografei a presente, que vai assinada pelo Ilmº Sr. Diretor da Secretaria Judiciária.


CLÓVIS VALENÇA ALVES FILHO

Diretor da Secretaria Judiciária
TRT-6ª Região

PREENCHIDO PELO REMETENTE	NOME DO DESTINATÁRIO	Centro de Sistematização e Habilitação -		
	ENDEREÇO	Rua de Simbaurba, 599		
	CEP	55870	CIDADE	Simbaurba
			ESTADO	PE
	NÚMERO DO REGISTRO (OU DO VALE)	619312/07		
	VALOR DECLARADO (OU IMPORTÂNCIA DO VALE) Cr\$			
	NATUREZA DO OBJETO	PC-27/87		
	DECLARAÇÃO SUMÁRIA DE CONTEÚDO			
PREENCHIDO NO DESTINO	DATA DO REGISTRO (OU EMISSÃO)	26-07-88		
	UNIDADE DE POSTAGEM	em 6 Olinda		
	RECEBI O OBJETO A QUE SE REFERE ESTE "AR"		CARIMBO DA UNIDADE DE DESTINO	
	LOCAL E DATA	TIMBAUBA, 04 DE MARÇO-1988		
	ASSINATURA DO DESTINATÁRIO	[Assinatura]		
	ASSINATURA DO EMPREGADO	[Assinatura]		
			[Carimbo Circular: TIMBAUBA, 04 DE MARÇO-1988]	

75170118-1

108

A6-105x148mm



215
D

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6.ª REGIÃO
RECIFE

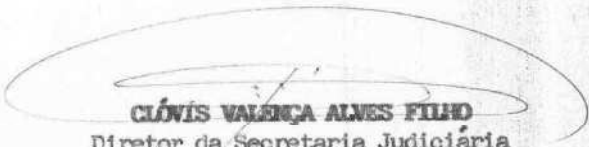
DA : SECRETARIA JUDICIÁRIA DO TRT DA SEXTA REGIÃO
PARA : CLÍNICA DE MEDICINA FÍSICA E REABILITAÇÃO DE PETROLINA LTDA.
Rua Padre Fraga, 34 - Centro
Petrolina - PE - CEP:56.300
ASSUNTO : INTIMAÇÃO

Fica V.Sa. pela presente, intimado (a) do inteiro teor do despacho exarado pelo Exm^o Sr. Juiz Presidente deste E. Regional, nos autos do processo TRT-DC-27/87, entre partes: SINDICATO DOS FISIOTERAPEUTAS E TERAPEUTAS OCUPACIONAIS DO ESTADO DE PERNAMBUCO, suscitante e CASA DE REABILITAÇÃO ESPECIAL DO RECIFE E OUTROS (63), suscitados, abaixo transcrito:

"Intimem-se as partes contrárias para, querendo, contra-arrazoarem o Recurso Adesivo dentro do prazo legal. Recife, 12 de fevereiro de 1988 as José Guedes Corrêa Gondim Filho - Juiz Presidente".

Dada e passada nesta cidade do Recife, aos doze dias do mês de fevereiro do ano de mil novecentos e oitenta e oito.

Eu, Maria Luiza Duarte de Mello datilografei a presente, que vai assinada pelo Ilm^o Sr. Diretor da Secretaria Judiciária.


CLÓVIS VALENÇA ALVES FILHO
Diretor da Secretaria Judiciária
TRT-6ª Região

109

PREENCHIDO PELO REMETENTE	NOME DO DESTINATÁRIO <u>Clinica de Medicina Fisica e</u>	
	<u>Reabilitação de Petrolina - Hotel</u>	
	ENDEREÇO <u>Rua 1 Pe. Prego nº 34 - Centro</u>	
	CEP <u>56300</u> CIDADE <u>Petrolina</u> ESTADO <u>PE</u>	
	NÚMERO DO REGISTRO (OU DO VALE) <u>619312/06</u>	
	VALOR DECLARADO (OU IMPORTÂNCIA DO VALE) Cr\$ _____	
	NATUREZA DO OBJETO _____	
	DECLARAÇÃO SUMÁRIA DE CONTEÚDO <u>DC-27/R7</u>	
PREENCHIDO NO DESTINO	DATA DO REGISTRO (OU EMISSÃO) <u>26-07-88</u>	
	UNIDADE DE POSTAGEM <u>Rec. 6 Olinda</u>	
	RECEBI O OBJETO A QUE SE REFERE ESTE "AR"	
	LOCAL E DATA <u>Petrolina 01/03/88</u>	
	ASSINATURA DO DESTINATÁRIO <u>Rosemi Borges de Oliveira</u>	
	ASSINATURA DO EMPREGADO _____	

75170118-1

109

PE 6-105x148mm



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6.ª REGIÃO
RECIFE

DA : SECRETARIA JUDICIÁRIA DO TRT DA SEXTA REGIÃO

PARA : CENTRO DE REABILITAÇÃO FÍSICA DO NORDESTE
Rua do Sossêgo, 588
Santo Amaro - Neta - CEP: 50.040

ASSUNTO : INTIMAÇÃO

Fica V.Sa. pela presente, intimado (a) do inteiro teor do despacho exarado pelo Exmº Sr. Juiz Presidente deste E. Regional, nos autos do processo TRT-DC-27/87, entre partes: SINDICATO DOS FISIOTERAPEUTAS E TERAPEUTAS OCUPACIONAIS DO ESTADO DE PERNAMBUCO, suscitante e CASA DE REABILITAÇÃO ESPECIAL DO RECIFE E OUTROS (63), suscitados, abaixo transcrito:

"Intime-se as partes contrárias para, querendo, contra-arrazoarem o Recurso Adesivo dentro do prazo legal. Recife, 12 de fevereiro de 1988 as) José Guedes Corrêa Gondim Filho - Juiz Presidente".

Dada e passada nesta cidade do Recife, aos doze dias do mês de fevereiro do ano de mil-novecentos e oitenta e oito.

Eu, Maria Luiza Duarte de Mello datilografei a presente, que vai assinada pelo Ilmº Sr. Diretor da Secretaria Judiciária.

CLÓVIS VALENÇA ALVES FILHO
Diretor da Secretaria Judiciária
TRT-6ª Região

N.º	REMETENTE	
NOME:	Secretaria da Sexta Região	
ENDEREÇO:	Cais do Apelo, 739 - 4º andar	CEP 50.090
COMPROVANTE DE ENTREGA DO SEED		N.º 110
DESTINATÁRIO		
Centro de Reabilitação Física do NE		
ENDEREÇO		
Rua do Soneto, 588		
CIDADE	ESTADO	
Recife	PE	
Recebido em	Assinatura do Destinatário	
29/02	Gonzo B. Paes	

Mod. TRT 185

90-24987

ECT
SEED



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6.ª REGIÃO
RECIFE

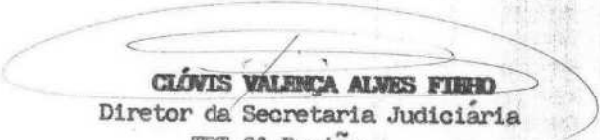
DA : SECRETARIA JUDICIÁRIA DO TRT DA SEXTA REGIÃO
PARA : ASSOCIAÇÃO ATLÉTICA DOS FUNCIONÁRIOS DO BANDEPE
Estrada de Belém, 1090
Campo Grande - Neta - CEP: 52.031
ASSUNTO : INTIMAÇÃO

Fica V.Sa. pela presente, intimado (a) do inteiro teor do despacho exarado pelo Exmº Sr. Juiz Presidente deste E. Regional, nos autos do processo TRT-DC-27/87, entre partes: SINDICATO DOS FISIOTERAPEUTAS E TERAPEUTAS OCUPACIONAIS DO ESTADO DE PERNAMBUCO, suscitante e CASA DE REABILITAÇÃO ESPECIAL DO RECIFE E OUTROS (63), suscitados, abaixo transcrito:

"Intime-se as partes contrárias para, querendo, contra-arrazoarem o Recurso Adesivo dentro do prazo legal. Recife, 12 de fevereiro de 1988 as José Guedes Corrêa Gondim Filho - Juiz Presidente".

Dada e passada nesta cidade do Recife, aos doze dias do mês de fevereiro do ano de mil novecentos e oitenta e oito.

Eu, Maria Luiza Duarte de Mello datilografei a presente, que vai assinada pelo Ilmº Sr. Diretor da Secretaria Judiciária.


CLÓVIS VALENÇA ALVES FILHO
Diretor da Secretaria Judiciária
TRT-6ª Região

MA

N.º	REMETENTE	
	NOME: Secretaria Judiciária do TRT da Sexta Região	
	ENDEREÇO: Cais do Apolo, 739 - 4º andar Recife - PE CEP 50.030	
E C T S E E D	COMPROVANTE DE ENTREGA DO SEED	
	N.º MM	
	DESTINATÁRIO	
	Associação Atlética dos Funcionários do Bandeira	
	ENDEREÇO	
	Estádio de Belém nº 1090	
	CIDADE	ESTADO
	Recife	PE
	Recebido em	Assinatura do Destinatário

Mod. TRT 165

DE-27/87



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6.ª REGIÃO
RECIFE

DA : SECRETARIA JUDICIÁRIA DO TRT DA SEXTA REGIÃO
PARA : CLÍNICA PSIQUIÁTRICA SANTO ANTONIO
Estrada dos Remédios, 1360
Afogados - Neta - CEP: 50.750
ASSUNTO : INTIMAÇÃO

Fica V.Sa. pela presente, intimado (a) do inteiro teor do despacho exarado pelo Exmº Sr. Juiz Presidente deste E. Regional, nos autos do processo TRT-DC-27/87, entre partes: SINDICATO DOS FISIOTERAPEUTAS E TERAPEUTAS OCUPACIONAIS DO ESTADO DE PERNAMBUCO, suscitante e CASA DE REABILITAÇÃO ESPECIAL DO RECIFE E OUTROS (63), suscitados, abaixo transcrito:

"Intime-se as partes contrárias para, querendo, contra-arrazoarem o Recurso Adesivo dentro do prazo legal. Recife, 12 de fevereiro de 1988 as José Guedes Corrêa Gondim Filho - Juiz Presidente".

Dada e passada nesta cidade do Recife, aos doze dias do mês de fevereiro do ano de mil novecentos e oitenta e oito.

Eu, Maria Luiza Duarte de Mello datilografei a presente, que vai assinada pelo Ilmº Sr. Diretor da Secretaria Judiciária.

CLÓVIS VALENÇA ALVES FILHO
Diretor da Secretaria Judiciária
TRT-6ª Região

N.º	REMETENTE	
	NOME: Secretaria Judiciária do TRT da Sexta Região	
ENDEREÇO:	Cais do Apolo, 739 - 4º andar Recife - PE CEP 50.030	
	COMPROVANTE DE ENTREGA DO SEED	
N.º	112	
	DESTINATÁRIO	
ECT SEED	Clínica Psiquiátrica do Antônio	
	ENDEREÇO	
CIDADE	Recife	
	ESTADO	
Recebido em	Assinatura do Destinatário	
	29/02/88	

Mod. TRT 165

DC-27/87



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6.ª REGIÃO
RECIFE

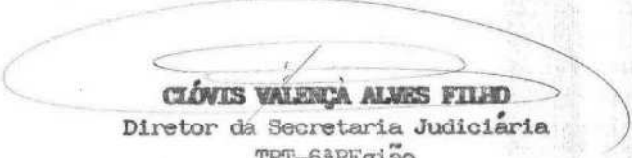
DA : SECRETARIA JUDICIÁRIA DO TRT DA SEXTA REGIÃO
PARA : INSTITUTO DE PSIQUIATRIA DO RECIFE LTDA.
Av. Conde da Boa Vista, 1509
Boa Vista - Nesta - CEP: 50060
ASSUNTO : INTIMAÇÃO

Fica V.Sa. pela presente, intimado (a) do inteiro teor do despacho exarado pelo Exmº Sr. Juiz Presidente deste E. Regional, nos autos do processo TRT-DC-27/87, entre partes: SINDICATO DOS FISIOTERAPEUTAS E TERAPEUTAS OCUPACIONAIS DO ESTADO DE PERNAMBUCO, suscitante e CASA DE REABILITAÇÃO ESPECIAL DO RECIFE E OUTROS (63), suscitados, abaixo transcrito:

"Intimem-se as partes contrárias para, querendo, contra-arrazoarem o Recurso Adesivo dentro do prazo legal. Recife, 12 de fevereiro de 1988-as) José Guedes Corrêa Gondim Filho - Juiz Presidente".

Dada e passada nesta cidade do Recife, aos doze dias do mês de fevereiro do ano de mil novecentos e oitenta e oito.

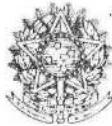
Eu, Maria Luiza Duarte de Mello datilografei a presente, que vai assinada pelo Ilmº Sr. Diretor da Secretaria Judiciária.


CLÓVIS VALENÇA ALVES FILHO
Diretor da Secretaria Judiciária
TRT-6ª Região

ECT SEED	N.º		REMETENTE	
	NOME:		Secretaria Judiciária do TRT da Sexta Região	
	ENDEREÇO:		Cais do Apolo, 739 - 4º andar Recife - PE CEP 50.030	
	COMPROVANTE DE ENTREGA DO SEED		N.º 113	
	DESTINATÁRIO			
	Instituto de Esquadrilhas do Recife Ltda.			
	ENDEREÇO			
	Cande da Boa Vista, 1509			
CIDADE		ESTADO		
Recife		PE		
Recebido em		Assinatura do Destinatário		
29.02.87		G. S. S. Simon		

Mod. TRT 165

de 27/87



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6.ª REGIÃO
RECIFE

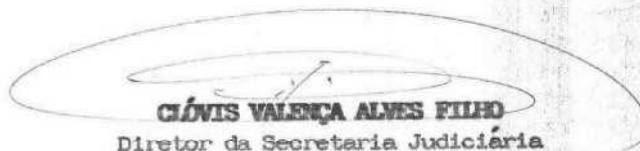
DA : SECRETARIA JUDICIÁRIA DO TRT DA SEXTA REGIÃO
PARA : SERVIÇO MÉDICO DE PERNAMBUCO
Rua Gonçalves Maia, 95
Boa Vista - Nesta - CEP : 50070
ASSUNTO : INTIMAÇÃO

Fica V.Sa. pela presente, intimado (a) do inteiro teor do despacho exarado pelo Exmº Sr. Juiz Presidente deste E. Regional, nos autos do processo TRT-DC-27/87, entre partes: SINDICATO DOS FISIOTERAPEUTAS E TERAPEUTAS OCUPACIONAIS DO ESTADO DE PERNAMBUCO, sus citante e CASA DE REABILITAÇÃO ESPECIAL DO RECIFE E OUTROS (63), susci tados, abaixo transcrito:

"Intimem-se as partes contrárias para, querendo, contra-arrazoarem o Recurso Adesivo dentro do prazo legal. Recife, 12 de fevereiro de 1988 as) José Guedes Corrêa Gondim Filho - Juiz Presidente".

Dada e passada nesta cidade do Recife, aos doze dias do mês de fevereiro do ano de mil novecentos e oitenta e oito.

Eu, Maria Luiza Duarte de Mello datilografei a pre sente, que vai assinada pelo Ilmº Sr. Diretor da Secretaria Judiciária.


CLÓVIS VALENÇA ALVES FILHO
Diretor da Secretaria Judiciária
TRT-6ª Região



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6.ª REGIÃO
RECIFE

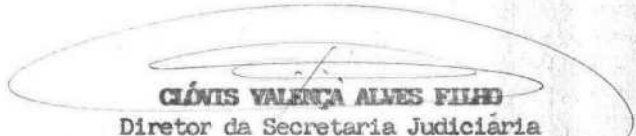
DA : SECRETARIA JUDICIÁRIA DO TRT DA SEXTA REGIÃO
PARA : CASA DE SAÚDE SÃO JOSÉ
Av. Dezanete de Agosto, 2069
Casa Forte - Neta - CEP: 52.061
ASSUNTO : INTIMAÇÃO

Fica V.Sa. pela presente, intimado (a) do inteiro teor do despacho exarado pelo Exmº Sr. Juiz Presidente deste E. Regional, nos autos do processo TRT-DC-27/87, entre partes: SINDICATO DOS FISIOTERAPEUTAS E TERAPEUTAS OCUPACIONAIS DO ESTADO DE PERNAMBUCO, suscitante e CASA DE REABILITAÇÃO ESPECIAL DO RECIFE E OUTROS (63), suscitados, abaixo transcrito:

"Intimem-se as partes contrárias para, querendo, contra-arrazoarem o Recurso Adesivo dentro do prazo legal. Recife, 12 de fevereiro de 1988-as) José Guedes Corrêa Gondim Filho.- Juiz Presidente".

Dada e passada nesta cidade do Recife, aos doze dias do mês de fevereiro do ano de mil novecentos e oitenta e oito.

Eu, Maria Luiza Duarte de Mello datilografei a presente, que vai assinada pelo Ilmº Sr. Diretor da Secretaria Judiciária.


CLÓVIS VALENÇA ALVES FILHO
Diretor da Secretaria Judiciária
TRT-6ª Região

ECT SEED	N.º		REMETENTE	
	NOME:		Secretaria Judiciária do TRT da Sexta Região	
	ENDEREÇO:		Cais do Apolo, 739 - 4º andar Recife - PE CEP 50.030	
	COMPROVANTE DE ENTREGA DO SEED		N.º 115	
	DESTINATÁRIO		Casa de Saúde São José	
	ENDEREÇO		Av. 17 de Agosto, 2069	
	CIDADE		ESTADO	
	Recife		PE	
Recebido em		Assinatura do Destinatário		

Mod. TRT 185

DC-27/87



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6.ª REGIÃO
RECIFE

DA : SECRETARIA JUDICIÁRIA DO TRT DA SEXTA REGIÃO

PARA : CLÍNICA DE REPOUSO NOSSA SENHORA DE FÁTIMA
Rua Francisco Paes Barreto, 402
Casa Caiada - Olinda - CEP: 53.000

ASSUNTO : INTIMAÇÃO

Fica V.Sa. pela presente, intimado (a) do inteiro teor do despacho exarado pelo Exmº Sr. Juiz Presidente deste E. Regional, nos autos do processo TRT-DC-27/87, entre partes: SINDICATO DOS FISIOTERAPEUTAS E TERAPEUTAS OCUPACIONAIS DO ESTADO DE PERNAMBUCO, suscitante e CASA DE REABILITAÇÃO ESPECIAL DO RECIFE E OUTROS (63), suscitados, abaixo transcrito:

"Intime-se as partes contrárias para, querendo, contra-arrazoarem o Recurso Adesivo dentro do prazo legal. Recife, 12 de fevereiro de 1988 as José Guedes Corrêa Gondim Filho - Juiz Presidente".

Dada e passada nesta cidade do Recife, aos doze dias do mês de fevereiro do ano de mil novecentos e oitenta e oito.

Eu, Maria Luiza Duarte de Mello datilografei a presente, que vai assinada pelo Ilmº Sr. Diretor da Secretaria Judiciária.

CLÓVIS VALENÇA ALVES FILHO
Diretor da Secretaria Judiciária
TRT- 6ª Região

116

ECT SEED	N.º		REMETENTE	
	NOME:		Secretaria Judiciária do TRT da Sexta Região	
	ENDEREÇO:		Rua do Apolo, 739 - 4º andar Recife - PE CEP 50.030	
	COMPROVANTE DE ENTREGA DO SEED		N.º 116	
	DESTINATÁRIO		Clínica de Reparo N.ª Sr.ª Fatima.	
ENDEREÇO		Rua Fúneo. Pass. Baneto no 402		
CIDADE		ESTADO		
Olinda		PE		
Recebido em		Assinatura do Destinatário		
27/02/88		Geny Guedes 27-27/88		

Mod. TRT 185



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6.ª REGIÃO
RECIFE

DA : SECRETARIA JUDICIÁRIA DO TRT DA SEXTA REGIÃO
PARA : CLÍNICA DE FISIATRIA DO CABO
Praça Dr. Paulo Cavalcanti de Amorim, 266
Centro - Cabo - PE - CEP: 54.500
ASSUNTO : INTIMAÇÃO

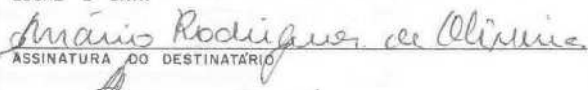
Fica V.Sa. pela presente, intimado (a) do inteiro teor do despacho exarado pelo Exmº Sr. Juiz Presidente deste E. Regional, nos autos do processo TRT-DC-27/87, entre partes: SINDICATO DOS FISIOTERAPEUTAS E TERAPEUTAS OCUPACIONAIS DO ESTADO DE PERNAMBUCO, suscitante e CASA DE REABILITAÇÃO ESPECIAL DO RECIFE E OUTROS (63), suscitados, abaixo transcrito:

"Intimem-se as partes contrárias para, querendo, contra-arrazoarem o Recurso Adesivo dentro do prazo legal. Recife, 12 de fevereiro de 1988 as) José Guedes Corrêa Gondim Filho - Juiz Presidente".

Dada e passada nesta cidade do Recife, aos doze dias do mês de fevereiro do ano de mil novecentos e oitenta e oito.

Eu, Maria Luiza Duarte de Mello datilografei a presente, que vai assinada pelo Ilmº Sr. Diretor da Secretaria Judiciária.

CLÓVIS VALENÇA ALVES FILHO
Diretor da Secretaria Judiciária
TRT-6ª Região

PREENCHIDO PELO REMETENTE	NOME DO DESTINATÁRIO	Clínica de Fisioterapia do Cabo.		
	ENDEREÇO	Rua Dr. Paulo Cavalcanti de Amorim, 266		
	CEP	54500	CIDADE	Cabo
	NÚMERO DO REGISTRO (OU DO VALE)	619312 / 08		
	VALOR DECLARADO (OU IMPORTÂNCIA DO VALE) Cr\$			
	NATUREZA DO OBJETO			
	DECLARAÇÃO SUMÁRIA DE CONTEÚDO	VC-27/88		
	DATA DO REGISTRO (OU EMISSÃO)	26-03-88		
PREENCHIDO NO DESTINO	UNIDADE DE POSTAGEM	Ser. de Clima do		
	RECEBI O OBJETO A QUE SE REFERE ESTE "AR"		CARIMBO DA UNIDADE DE DESTINO	
	LOCAL E DATA	04.03-88		
	ASSINATURA DO DESTINATÁRIO	 Márcio Rodrigues de Oliveira		
	ASSINATURA DO EMPREGADO			

75170118-1

117

A6-105x148mm



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6.ª REGIÃO
RECIFE

DA : SECRETARIA JUDICIÁRIA DO TRT DA SEXTA REGIÃO

PARA : CLÍNICA DE REPOUSO REIS MAGOS
Av. Joaquim Nabuco, 547
Graças - Nesta - CEP: 52.011

ASSUNTO : INTIMAÇÃO

Fica V.Sa. pela presente, intimado (a) do inteiro teor do despacho exarado pelo Exmº Sr. Juiz Presidente deste E. Regional, nos autos do processo TRT-DC-27/87, entre partes: SINDICATO DOS FISIOTERAPEUTAS E TERAPEUTAS OCUPACIONAIS DO ESTADO DE PERNAMBUCO, suscitante e CASA DE REABILITAÇÃO ESPECIAL DO RECIFE E OUTROS (63), suscitados, abaixo transcrito:

"Intinem-se as partes contrárias para, querendo, contra-arrazoarem o Recurso Adesivo dentro do prazo legal. Recife, 12 de fevereiro de 1988 as) José Guedes Corrêa Gondim Filho - Juiz Presidente".

Dada e passada nesta cidade do Recife, aos doze dias do mês de fevereiro do ano de mil novecentos e oitenta e oito.

Eu, Maria Luiza Duarte de Mello datilografei a presente, que vai assinada pelo Ilmº Sr. Diretor da Secretaria Judiciária.

CLÓVIS VALENÇA ALVES FILHO
Diretor da Secretaria Judiciária
TRT-6ª Região

ECT SEED	N.º		REMETENTE	
	NOME:		Secretaria Judiciária do TRT da Coxia Região	
	ENDEREÇO:		Cais do Apolo, 739 - 4º andar Recife - PE CEP 50.030	
	COMPROVANTE DE ENTREGA DO SEED		N.º 118	
	DESTINATÁRIO			
	Clínica de Reparo Reis Magos			
ENDEREÇO		AV. Joaquim Nabuco nº 547		
CIDADE		ESTADO		
Recife		PE		
Recebido em		Assinatura do Destinatário		
29/02/88		 20-27/87		

Mod. TRT 105



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6.ª REGIÃO
RECIFE

DA : SECRETARIA JUDICIÁRIA DO TRT DA SEXTA REGIÃO
PARA : MORADA GERIÁTRICA N.S. DO CARMO
Rua Professor Oton Paraíso, 299
Encruzilhada - Recife - CEP: 52.030
ASSUNTO : INTIMAÇÃO

Fica V.Sa. pela presente, intimado (a) do inteiro teor do despacho exarado pelo Exm^o Sr. Juiz Presidente deste E. Regional, nos autos do processo TRT-DC-27/87, entre partes: SINDICATO DOS FISIOTERAPEUTAS E TERAPEUTAS OCUPACIONAIS DO ESTADO DE PERNAMBUCO, suscitante e CASA DE REABILITAÇÃO ESPECIAL DO RECIFE E OUTROS (63), suscitados, abaixo transcrito:

"Intimem-se as partes contrárias para, querendo, contra-arrazoarem o Recurso Adesivo dentro do prazo legal. Recife, 12 de fevereiro de 1988 as) José Guedes Corrêa Gondim Filho - Juiz Presidente".

Dada e passada nesta cidade do Recife, aos doze dias do mês de fevereiro do ano de mil novecentos e oitenta e oito.

Eu, Maria Luiza Duarte de Mello datilografei a presente, que vai assinada pelo Ilm^o Sr. Diretor da Secretaria Judiciária.

CLÓVIS VALENÇA ALVES FILHO
Diretor da Secretaria Judiciária
TRT-6ª Região

N.º	REMETENTE	
ECT SEED	NOME:	Secretaria Judiciária do TRT da Sexta Região
	ENDEREÇO:	Cais do Apolo, 739 - 4º andar Recife PE CEP 50.030
	COMPROVANTE DE ENTREGA DO SEED	
	N.º 119	
	DESTINATÁRIO	
	Morada Geriátrica N.º 5 - Carmo	
	ENDEREÇO	
	Rua Prof. Otton Passos nº 299	
	CIDADE	ESTADO
	Recife	PE
	Recebido em	Assinatura do Destinatário
	27/02/88	maia José da Silva de 27/88

Mod. TRT 165



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6.ª REGIÃO
RECIFE

DA : SECRETARIA JUDICIÁRIA DO TRT DA SEXTA REGIÃO

PARA : MORADA GERIÁTRICA N.S.DA CONCEIÇÃO
Rua Afonso Pena, 485
Boa Vista - Nesta - CEP: 50.050

ASSUNTO : INTIMAÇÃO

Fica V.Sa. pela presente, intimado (a) do inteiro teor do despacho exarado pelo Exmº Sr. Juiz Presidente deste E. Regional, nos autos do processo TRT-DC-27/87, entre partes: SINDICATO DOS FISIOTERAPEUTAS E TERAPEUTAS OCUPACIONAIS DO ESTADO DE PERNAMBUCO, sus citante e CASA DE REABILITAÇÃO ESPECIAL DO RECIFE E OUTROS (63), susci tados, abaixo transcrito:

"Intimen-se as partes contrárias para, querendo, contra-arrazoarem o Recurso Adesivo dentro do prazo legal. Recife, 12 de fevereiro de 1988 as) José Guedes Corrêa Gondim Filho - Juiz Presidente".

Dada e passada nesta cidade do Recife, aos doze dias do mês de fevereiro do ano de mil novecentos e oitenta e oito.

Eu, Maria Luiza Duarte de Mello datilografei a pre sente, que vai assinada pelo Ilmº Sr. Diretor da Secretaria Judiciária.


CLÓVIS VALENÇA ALVES FILHO
Diretor da Secretaria Judiciária
TRT-6ª Região

120

ECT SEED	N.º		REMETENTE	
	NOME:		Secretaria Judiciária do TRT da Sexta Região	
	ENDEREÇO:		Cais do Apolo, 739 - 4º andar Recife - PE CEP 50.030	
	COMPROVANTE DE ENTREGA DO SEED		N.º 120	
	DESTINATÁRIO		Monica Quátira V. S. Conceição	
	ENDEREÇO		Rua Agostinho Pereira nº 473	
	CIDADE		ESTADO	
	Recife		Recife PE	
Recebido em 29/02		Assinatura do Destinatário		

Mod. TRT 165

PC-27/87



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6.ª REGIÃO
RECIFE

227
10

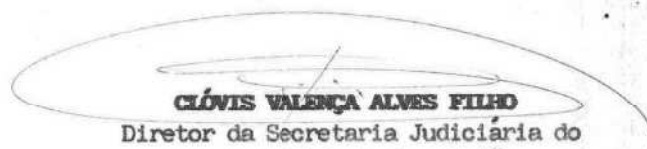
DA : SECRETARIA JUDICIÁRIA DO TRT DA SEXTA REGIÃO
PARA : CLÍNICA DE REPOUSO JAIME DA FONTE
Praça Pinto Damásio, 2053
Várzea - Recife - CEP: 50.741
ASSUNTO : INTIMAÇÃO

Fica V.Sa. pela presente, intimado (a) do inteiro teor do despacho exarado pelo Exmº Sr. Juiz Presidente deste E. Regional, nos autos do processo TRT-DC-27/87, entre partes: SINDICATO DOS FISIOTERAPEUTAS E TERAPEUTAS OCUPACIONAIS DO ESTADO DE PERNAMBUCO, suscitante e CASA DE REABILITAÇÃO ESPECIAL DO RECIFE E OUTROS (63), suscitados, abaixo transcrito:

"Intimem-se as partes contrárias para, querendo, contra-arrazoarem o Recurso Adesivo dentro do prazo legal. Recife, 12 de fevereiro de 1988 as); José Guedes Corrêa Gondim Filho - Juiz Presidente".

Dada e passada nesta cidade do Recife, aos doze dias do mês de fevereiro do ano de mil novecentos e oitenta e oito.

Eu, Maria Luiza Duarte de Mello datilografei a presente, que vai assinada pelo Ilmº Sr. Diretor da Secretaria Judiciária.


CLÓVIS VALENÇA ALVES FILHO
Diretor da Secretaria Judiciária do
TRT da Sexta Região

121

ECT SEED	N.º		REMETENTE	
	NOME:		Secretaria Judiciária do TRT da Sexta Região	
	ENDEREÇO:		Cais do Apolo, 739 - 4º andar Recife - PE CEP 50.030	
	COMPROVANTE DE ENTREGA DO SEED		N.º 121	
	DESTINATÁRIO		Clínica de Repouso Jaime da Costa	
	ENDEREÇO		Rua. Pinto Dantas nº 2053	
	CIDADE		ESTADO	
	Recife		PE	
Recebido em		Assinatura do Destinatário		
29/12/88		M.º Luiz Alves.		

Mod. TRT/165

DC-27/87



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6.ª REGIÃO
RECIFE

DA : SECRETARIA JUDICIÁRIA DO TRT DA SEXTA REGIÃO
PARA : CLÍNICA DE REABILITAÇÃO DOM BOSCO
Rua Demócrito de Souza Filho, 355
Madalena - Recife - CEP: 50.711
ASSUNTO : INTIMAÇÃO

Fica V.Sa. pela presente, intimado (a) do inteiro teor do despacho exarado pelo Exmº Sr. Juiz Presidente deste E. Regional, nos autos do processo TRT-DC-27/87, entre partes: SINDICATO DOS FISIOTERAPEUTAS E TERAPEUTAS OCUPACIONAIS DO ESTADO DE PERNAMBUCO, sus citante e CASA DE REABILITAÇÃO ESPECIAL DO RECIFE E OUTROS (63), susci tados, abaixo transcrito:

"Intimem-se as partes contrárias para, querendo, contra-arrazoarem o Recurso Adesivo dentro do prazo legal. Recife, 12 de fevereiro de 1988 as) José Guedes Corrêa Gondim Filho - Juiz Presiden te".

Dada e passada nesta cidade do Recife, aos doze dias do mês de fevereiro do ano de mil novecentos e oitenta e oito.

Eu, Maria Luiza Duarte de Mello datilografei a presente, que vai assinada pelo Ilmº Sr. Diretor da Secretaria Judiciária.

CLÓVIS VALENÇA ALVES FILHO
Diretor da Secretaria Judiciária do
TRT da Sexta REGIÃO

N.º	REMETENTE	
	NOME: <i>Secretaria Judiciária do TRT</i>	
	da <i>Sexta Região</i>	
	ENDEREÇO: <i>Cais do Apolo, 789 - 4º andar</i>	
	<i>Recife - PE</i> CEP <i>53030</i>	
E C T S E E D	COMPROVANTE DE ENTREGA	
	DO SEED	
	N.º	
	<i>122</i>	
	DESTINATÁRIO	
	<i>Clínica de Reabilitação Dom Bosco</i>	
	ENDEREÇO	
	<i>Rua Demócrito de Souza Filho nº 355</i>	
	CIDADE	ESTADO
	<i>Recife</i>	<i>PE</i>
	Recebido em	Assinatura do Destinatário
	<i>29/2/88</i>	<i>[Assinatura]</i>

Mod. TRT 185

DC-27/87



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6.ª REGIÃO
RECIFE

123

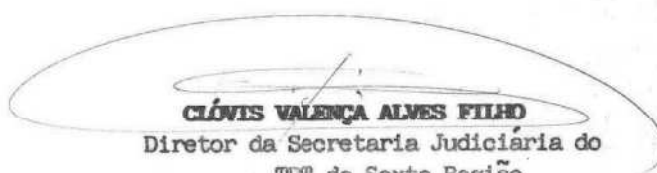
DA : SECRETARIA JUDICIÁRIA DO TRT DA SEXTA REGIÃO
PARA : CLÍNICA GEOVÁ FIGUEIREDO LTDA.
Rua do Sossêgo, nº 206
Boa vista - CEP: 50.050
ASSUNTO : INTIMAÇÃO

Fica V.Sa. pela presente, intimado (a) do inteiro teor do despacho exarado pelo Exmº Sr. Juiz Presidente deste E. Regional, nos autos do processo TRT-DC-27/87, entre partes: SINDICATO DOS FISIOTERAPEUTAS E TERAPEUTAS OCUPACIONAIS DO ESTADO DE PERNAMBUCO, suscitante e CASA DE REABILITAÇÃO ESPECIAL DO RECIFE E OUTROS (63), suscitados, abaixo transcrito:

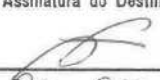
"Intimem-se as partes contrárias para, querendo, contra-arrazoarem o Recurso Adesivo dentro do prazo legal. Recife, 12 de fevereiro de 1988 as) José Guedes Corrêa Gondim Filho - Juiz Presidente".

Dada e passada nesta cidade do Recife, aos doze dias do mês de fevereiro do ano de mil novecentos e oitenta e oito.

Eu, Maria Luiza Duarte de Mello datilografei a presente, que vai assinada pelo Ilmº Sr. Diretor da Secretaria Judiciária.


CLÓVIS VALENÇA ALVES FILHO
Diretor da Secretaria Judiciária do
TRT da Sexta Região

123

ECT SEED	N.º		REMETENTE	
	NOME:		Secretaria Judiciária do TRT da Sexta Região	
	ENDEREÇO:		Cais do Apolo, 739 - 4º andar Recife - PE CEP 50.030	
	COMPROVANTE DE ENTREGA DO SEED		N.º 123	
	DESTINATÁRIO		Clínica Geom. Figueiredo Ltda.	
	ENDEREÇO		Rua do Sossego nº 206	
	CIDADE		ESTADO	
	Recife		PE	
Recebido em		Assinatura do Destinatário		
29.2.88		 DC-27/87		

Mod. TRT 185



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6.ª REGIÃO
RECIFE

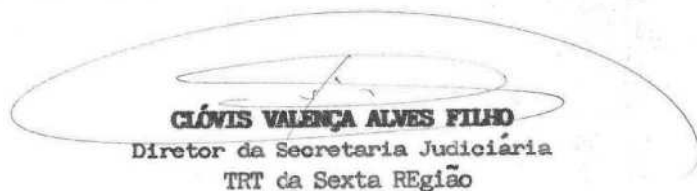
DA : SECRETARIA JUDICIÁRIA DO TRT DA SEXTA REGIÃO
PARA : CLÍNICA DE FISIOTERAPIA E REABILITAÇÃO LTDA.
Rua Conselheiro Portela, 633
Espinho - Nesta - CEP: 52.020
ASSUNTO : INTIMAÇÃO

Fica V.Sa. pela presente, intimado (a) do inteiro teor do despacho exarado pelo Exmº Sr. Juiz Presidente deste E. Regional, nos autos do processo TRT-DC-27/87, entre partes: SINDICATO DOS FISIOTERAPEUTAS E TERAPEUTAS OCUPACIONAIS DO ESTADO DE PERNAMBUCO, suscitante e CASA DE REABILITAÇÃO ESPECIAL DO RECIFE E OUTROS (63), suscitados, abaixo transcrito:

"Intimem-se as partes contrárias para, querendo, contra-arrazoarem o Recurso Adesivo dentro do prazo legal. Recife, 12 de fevereiro de 1988 as) José Guedes Corrêa Gondim Filho - Juiz Presidente".

Dada e passada nesta cidade do Recife, aos doze dias do mês de fevereiro do ano de mil novecentos e oitenta e oito.

Eu, Maria Luíza Duarte de Mello datilografei a presente, que vai assinada pelo Ilmº Sr. Diretor da Secretaria Judiciária.


CLÓVIS VALENÇA ALVES FILHO
Diretor da Secretaria Judiciária
TRT da Sexta Região

N.º	REMETENTE	
	NOME: Secretaria Judiciária do TRT da Sexta Região	
	ENDEREÇO: Cais do Apolo, 739 - 4º andar Recife - PE CEP 50.030	
	COMPROVANTE DE ENTREGA DO SEED	N.º 124
ECT SEED	DESTINATÁRIO	
	Clínica de Fisioterapia e Reabilitação Ltda.	
	ENDEREÇO	
	Rua Conselheiro Portela nº 633	
	CIDADE Recife	ESTADO PE
	Recebido em	Assinatura do Destinatário

Mod. TRT 185

DC-27 87



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6.ª REGIÃO
RECIFE

DA : SECRETARIA JUDICIÁRIA DO TRT DA SEXTA REGIÃO

PARA : **MEDICINA FÍSICA ESPECIALIZADA LTDA.**
Rua Pe. Bernardino Pessoa, 252
Boa Viagem - Recife - CEP: 51.020

ASSUNTO : INTIMAÇÃO

Fica V.Sa. pela presente, intimado (a) do inteiro teor do despacho exarado pelo Exmº Sr. Juiz Presidente deste E. Regional, nos autos do processo TRT-DC-27/87, entre partes: SINDICATO DOS FISIOTERAPEUTAS E TERAPEUTAS OCUPACIONAIS DO ESTADO DE PERNAMBUCO, suscitante e CASA DE REABILITAÇÃO ESPECIAL DO RECIFE E OUTROS (63), suscitados, abaixo transcrito:

"Intimem-se as partes contrárias para, querendo, contra-arrazoarem o Recurso Adesivo dentro do prazo legal. Recife, 12 de fevereiro de 1988 as) José Guedes Corrêa Gondim Filho - Juiz Presidente".

Dada e passada nesta cidade do Recife, aos doze dias do mês de fevereiro do ano de mil novecentos e oitenta e oito.

Eu, Maria Luiza Duarte de Mello datilografei a presente, que vai assinada pelo Ilmº Sr. Diretor da Secretaria Judiciária.

CLÓVIS VALENÇA ALVES FILHO
Diretor da Secretaria Judiciária
TRT-6ª Região

N.º	Secretaria da SEXTA Região Cais do Apolo, 739 - 4º andar Recife - PE CEP 50.030	
NOME:	REMETENTE	
ENDEREÇO:	ENDEREÇO	
COMPROVANTE DE ENTREGA DO SEED		N.º
		125
DESTINATÁRIO		
Medicina Física Especializada Ltda.		
ENDEREÇO		
Rua Pe. Bernardino Pessoa, nº 252		
CIDADE		ESTADO
Recife		PE
Recebido em		Assinatura do Destinatário
01/03/88		Rosa de Deus

ECT
SEED

Mod. TRT 185

DC-27/87



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6.ª REGIÃO
RECIFE

232

DA : SECRETARIA JUDICIÁRIA DO TRT DA SEXTA REGIÃO
PARA : FISIOTERAPIA MÉDICA DO RECIFE LTDA.
Av. Rui Barbosa, 287
Graças - Recife - CEP: 52.011
ASSUNTO : INTIMAÇÃO

Fica V.Sa. pela presente, intimado (a) do inteiro teor do despacho exarado pelo Exmº Sr. Juiz Presidente deste E. Regional, nos autos do processo TRT DC-27/87, entre partes: SINDICATO DOS FISIOTERAPEUTAS E TERAPEUTAS OCUPACIONAIS DO ESTADO DE PERNAMBUCO, suscitante e CASA DE REABILITAÇÃO ESPECIAL DO RECIFE E OUTROS (63), suscitados, abaixo transcrito:

"Intimem-se as partes contrárias para, querendo, contra-arrazoarem o Recurso Adesivo dentro do prazo legal. Recife, 12 de fevereiro de 1988 as) José Guedes Corrêa Gondim Filho - Juiz Presidente".

Dada e passada nesta cidade do Recife, aos doze dias do mês de fevereiro do ano de mil novecentos e oitenta e oito.

Eu, Maria Luiza Duarte de Mello datilografei a presente, que vai assinada pelo Ilmº Sr. Diretor da Secretaria Judiciária.

CLÓVIS VALENÇA ALVES FILHO
Diretor da Secretaria Judiciária
TRT 6ª Região

126

N.º	REMETENTE	
NOME:	Secretaria Judiciária do TRT da Sexta Região	
ENDEREÇO:	Cais do Apolo, 739 - 4º andar Recife - PE CEP 50.030	
COMPROVANTE DE ENTREGA DO SEED		N.º 126
DESTINATÁRIO		
Fisioterapia Médica do Recife Bldo.		
ENDEREÇO		
Av. Rui Barbosa nº 287		
CIDADE		ESTADO
Recife		PE
Recebido em		Assinatura do Destinatário
29/02/88		Admora de A. Durat

Mod. TRT 185

PC-27/87

ECT
SEED



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6.ª REGIÃO
RECIFE

DA : SECRETARIA JUDICIÁRIA DO TRT DA SEXTA REGIÃO
PARA : CLÍNICA DE FISIOTERAPIA DUARTE COELHO
Av. Portugal, nº 163
Paissandú - Recife - CEP: 52.010
ASSUNTO : INTIMAÇÃO

Fica V.Sa. pela presente, intimado (a) do inteiro teor do despacho exarado pelo Exmº Sr. Juiz Presidente deste E. Regional, nos autos do processo TRT-DC-27/87, entre partes: SINDICATO DOS FISIOTERAPEUTAS E TERAPEUTAS OCUPACIONAIS DO ESTADO DE PERNAMBUCO, sus citante e CASA DE REABILITAÇÃO ESPECIAL DO RECIFE E OUTROS (63), susci tados, abaixo transcrito:

"Intimem-se as partes contrárias para, querendo, contra-arrazoarem o Recurso Adesivo dentro do prazo legal. Recife, 12 de fevereiro de 1988 as) José Guedes Corrêa Gondim Filho - Juiz Presidente".

Dada e passada nesta cidade do Recife, aos doze dias do mês de fevereiro do ano de mil novecentos e oitenta e oito.

Eu, Maria Luiza Duarte de Mello datilografei a pre sente, que vai assinada pelo Ilmº Sr. Diretor da Secretaria Judiciária.

CLÓVIS VALENÇA ALVES FILHO
Diretor da Secretaria Judiciária do TRT da Sexta Região

N.º	REMETENTE	
NOME:	Secretaria Judiciária do TRT da Sexta Região	
ENDEREÇO:	Cais do Apolo, 739 - 4º andar Recife - PE CEP 50.030	
COMPROVANTE DE ENTREGA DO SEED		N.º 127
DESTINATÁRIO		
Clínica Fisioterapia Duarte Coelhos		
ENDEREÇO		
Av. Portugal nº 163		
CIDADE		ESTADO
Recife		PE
Recebido em	Assinatura do Destinatário	

ECT
SEED



Mod. TRT 105

DC-27/87



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6.ª REGIÃO
RECIFE

DA : SECRETARIA JUDICIÁRIA DO TRT DA SEXTA REGIÃO
PARA : INSTITUTO DE FISIATRIA DO RECIFE LTDA.
Rua Paulino de Andrade, nº 63
Boa Vista - Nesta - CEP: 50070

ASSUNTO : INTIMAÇÃO

Fica V.Sa. pela presente, intimado (a) do inteiro teor do despacho exarado pelo Exmº Sr. Juiz Presidente deste E. Regional, nos autos do processo TRT-DC-27/87, entre partes: SINDICATO DOS FISIOTERAPEUTAS E TERAPEUTAS OCUPACIONAIS DO ESTADO DE PERNAMBUCO, sus citante e CASA DE REABILITAÇÃO ESPECIAL DO RECIFE E OUTROS (63), susci tados, abaixo transcrito:

"Intimem-se as partes contrárias para, querendo, contra-arrazoarem o Recurso Adesivo dentro do prazo legal. Recife, 12 de fevereiro de 1988 as) José Guedes Corrêa Gondim Filho - Juiz Presiden te".

Dada e passada nesta cidade do Recife, aos doze dias do mês de fevereiro do ano de mil novecentos e oitenta e oito.

Eu, Maria Luiza Duarte de Mello datilografei a pre sente, que vai assinada pelo Ilmº Sr. Diretor da Secretaria Judiciária.

CLÓVIS VALENÇA ALVES FILHO
Diretor da Secretaria Judiciária
TRT da Sexta Região

N.º	REMEIENJE Secretaria Judiciária do TRT da Sexta Região	
NOME:	Cala do Apelo, 700 - 4º andar	
ENDEREÇO:	Recife - PE	CEP 50.030
COMPROVANTE DE ENTREGA DO SEED		Nº 128
DESTINATÁRIO		
Instituto de Fisiologia do Recife B/de.		
ENDEREÇO		
Rua Paulino de Andrade nº 63		
CIDADE		ESTADO
Recife		PE
Recebido em		Assinatura do Destinatário
29/02/88		Marin de Jesus B. Correia
Mod. TRT 185		DC-27/87

ECT
SEED



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6.ª REGIÃO
RECIFE

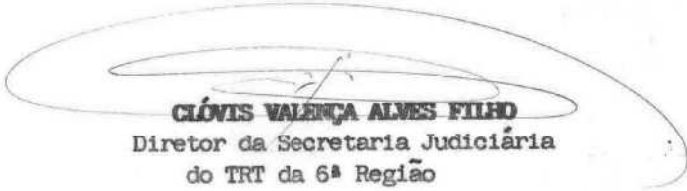
DA : SECRETARIA JUDICIÁRIA DO TRT DA SEXTA REGIÃO
PARA : CENTRO DE REABILITAÇÃO POPULAR IRMÃ GRETA
Rua Manoel Gonçalves da Luz, 68
Mustardinha - Nesta - CEP: 50.760
ASSUNTO : INTIMAÇÃO

Fica V.Sa. pela presente, intimado (a) do inteiro teor do despacho exarado pelo Exmº Sr. Juiz Presidente deste E. Regional, nos autos do processo TRT-DC-27/87, entre partes: SINDICATO DOS FISIOTERAPEUTAS E TERAPEUTAS OCUPACIONAIS DO ESTADO DE PERNAMBUCO, sus citante e CASA DE REABILITAÇÃO ESPECIAL DO RECIFE E OUTROS (63), susci tados, abaixo transcrito:

"Intimem-se as partes contrárias para, querendo, contra-arrazoarem o Recurso Adesivo dentro do prazo legal. Recife, 12 de fevereiro de 1988 as) José Guedes Corrêa Gondim Filho - Juiz Presiden te".

Dada e passada nesta cidade do Recife, aos doze dias do mês de fevereiro do ano de mil novecentos e oitenta e oito.

Eu, Maria Luiza Duarte de Mello datilografei a presente, que vai assinada pelo Ilmº Sr. Diretor da Secretaria Judiciária.


CLÓVIS VALENÇA ALVES FILHO
Diretor da Secretaria Judiciária
do TRT da 6ª Região

N.º	REMETENTE	
NOME:	Secretaria Judiciária do TRT da 5ª Região	
ENDEREÇO:	Cais do Apolo, 739 - 4º andar Recife - PE CEP 50 030	
COMPROVANTE DE ENTREGA DO SEED		N.º 129
DESTINATÁRIO		
Centro de Reabilitação Popular Irmã Geto		
ENDEREÇO		
Rua. Manoel Gonçalves da Cruz, 68		
CIDADE	ESTADO	
Recife	PE	
Recebido em	Assinatura do Destinatário	
	 DC-27/87	

ECT
SEED



Mod. TRT 165



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6.ª REGIÃO
RECIFE

DA : SECRETARIA JUDICIÁRIA DO TRT DA SEXTA REGIÃO
PARA : CLÍNICA DE REUMATOLOGIA, FISIOTERAPIA E REABILITAÇÃO
Av. Manoel Borba, 931
Boa Vista - Nesta - CEP: 50.070

ASSUNTO : INTIMAÇÃO

Fica V.Sa. pela presente, intimado (a) do inteiro teor do despacho exarado pelo Exmº Sr. Juiz Presidente deste E. Regional, nos autos do processo TRT-DC-27/87, entre partes: SINDICATO DOS FISIOTERAPEUTAS E TERAPEUTAS OCUPACIONAIS DO ESTADO DE PERNAMBUCO, suscitante e CASA DE REABILITAÇÃO ESPECIAL DO RECIFE E OUTROS (63), suscitados, abaixo transcrito:

"Intime-se as partes contrárias para, querendo, contra-arrazoarem o Recurso Adesivo dentro do prazo legal. Recife, 12 de fevereiro de 1988 as) José Guedes Corrêa Gondim Filho - Juiz Presidente".

Dada e passada nesta cidade do Recife, aos doze dias do mês de fevereiro do ano de mil novecentos e oitenta e oito.

Eu, Maria Luiza Duarte de Mello datilografei a presente, que vai assinada pelo Ilmº Sr. Diretor da Secretaria Judiciária.

CLÓVIS VALENÇA ALVES FILHO
Diretor da Secretaria Judiciária
TRT-6ª Região

N.º	REMETENTE	
NOME:	Secretaria Judiciária do TRI da Sexta Região	
ENDEREÇO:	Cais do Apolo, 739 - 4º andar Recife - PE	CEP 50.030
COMPROVANTE DE ENTREGA DO SEED		N.º 130
DESTINATÁRIO		
Clínica de Reumatologia, Fisioterapia e Reabilitação		
ENDEREÇO		
Av. Manoel Barbosa nº 931		
CIDADE		ESTADO
Recife		PE
Recebido em		Assinatura do Destinatário
29-2-88		[Assinatura]

ECT
SEED



Mod. TRT 165

DC-27/87



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6.ª REGIÃO
RECIFE

DA : SECRETARIA JUDICIÁRIA DO TRT DA SEXTA REGIÃO

PARA : CLÍNICA HÉLIO LÚCIO LTDA.
Av. Conselheiro Portela, 379
Espinheiro - Nesta - CEP: 52.020

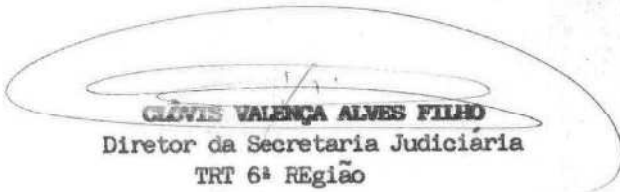
ASSUNTO : INTIMAÇÃO

Fica V.Sa. pela presente, intimado (a) do inteiro teor do despacho exarado pelo Exmº Sr. Juiz Presidente deste E. Regional, nos autos do processo TRT-DC-27/87, entre partes: SINDICATO DOS FISIOTERAPEUTAS E TERAPEUTAS OCUPACIONAIS DO ESTADO DE PERNAMBUCO, suscitante e CASA DE REABILITAÇÃO ESPECIAL DO RECIFE E OUTROS (63), suscitados, abaixo transcrito:

"Intimem-se as partes contrárias para, querendo, contra-arrazoarem o Recurso Adesivo dentro do prazo legal. Recife, 12 de fevereiro de 1988 as) José Guedes Corrêa Gondim Filho - Juiz Presidente".

Dada e passada nesta cidade do Recife, aos doze dias do mês de fevereiro do ano de mil novecentos e oitenta e oito.

Eu, Maria Luiza Duarte de Mello datilografei a presente, que vai assinada pelo Ilmº Sr. Diretor da Secretaria Judiciária.


CLÓVIS VALENÇA ALVES FILHO
Diretor da Secretaria Judiciária
TRT 6ª Região

N.º	REMETENTE	
NOME:	Secretaria Judiciária do TRT da Sexta Região	
ENDEREÇO:	Cais do Apolo, 739 - 4º andar Recife - PE CEP 50.030	
COMPROVANTE DE ENTREGA DO SEED		N.º 131
DESTINATÁRIO		
Clínica Hélio Sávio Ltda.		
ENDEREÇO		
Av. Conselheiro Portela nº 379		
CIDADE		ESTADO
Recife		PE
Recebido em	Assinatura do Destinatário	

ECT
SEED

Mod. TRT 185

DC-27/87



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6.ª REGIÃO
RECIFE

DA : SECRETARIA JUDICIÁRIA DO TRT DA SEXTA REGIÃO
PARA : CLÍNICA ESPECIALIZADA DE BOA VILAGEM LTDA;
Rua Pe. Giordano, nº 370
Boa Viagem - Recife - CEP: 51.030
ASSUNTO : INTIMAÇÃO

Fica V.Sa. pela presente, intimado (a) do inteiro teor do despacho exarado pelo Exmº Sr. Juiz Presidente deste E. Regional, nos autos do processo TRT-DC-27/87, entre partes: SINDICATO DOS FISIOTERAPEUTAS E TERAPEUTAS OCUPACIONAIS DO ESTADO DE PERNAMBUCO, sus citante e CASA DE REABILITAÇÃO ESPECIAL DO RECIFE E OUTROS (63), susci tados, abaixo transcrito:

"Intimem-se as partes contrárias para, querendo, contra-arrazoarem o Recurso Adesivo dentro do prazo legal. Recife, 12 de fevereiro de 1988 as) José Guedes Corrêa Gondim Filho - Juiz Presidente".

Dada e passada nesta cidade do Recife, aos doze dias do mês de fevereiro do ano de mil novecentos e oitenta e oito.

Eu, Maria Luiza Duarte de Mello datilografei a presente, que vai assinada pelo Ilmº Sr. Diretor da Secretaria Judiciária.

CLÓVIS VALENÇA ALVES FILHO
Diretor da Secretaria Judiciária
TRT-6ª Região

N.º	REMETENTE	
	Secretaria Judiciária do TRT da Costa Rica	
NOME:	Cais do Apolo, 739 - 4º andar	
ENDEREÇO:	Recife - PE CEP 50.030	
COMPROVANTE DE ENTREGA DO SEED		N.º 132
DESTINATÁRIO		
Clínica Especializada de Boa Viagem Ltda.		
ENDEREÇO		
Rua R. Jordano nº 370		
CIDADE		ESTADO
Recife		PE
Recebido em	Assinatura do Destinatário	

ECT
SEED



Mod. TRT 185

DC-27/87



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6.ª REGIÃO
RECIFE

239

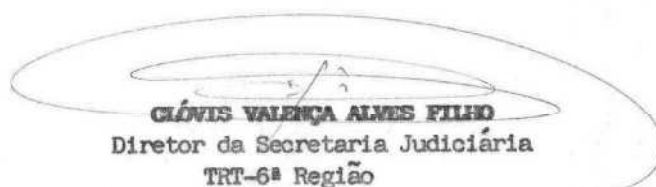
DA : SECRETARIA JUDICIÁRIA DO TRT DA SEXTA REGIÃO
PARA : INSTITUTO DE REUMATOLOGIA, MEDICINA FÍSICA e REABILITAÇÃO DO
Recife
Av. Conselheiro Rosa e Silva, 1336
Aflitos - CEP: 52.050
ASSUNTO : INTIMAÇÃO

Fica V.Sa. pela presente, intimado (a) do inteiro teor do despacho exarado pelo Exmº Sr. Juiz Presidente deste E. Regional, nos autos do processo TRT-DC-27/87, entre partes: SINDICATO DOS FISIOTERAPEUTAS E TERAPEUTAS OCUPACIONAIS DO ESTADO DE PERNAMBUCO, sus citante e CASA DE REABILITAÇÃO ESPECIAL DO RECIFE E OUTROS (63), susci tados, abaixo transcrito:

"Intimem-se as partes contrárias para, querendo, contra-arrazoarem o Recurso Adesivo dentro do prazo legal. Recife, 12 de fevereiro de 1988 as) José Guedes Corrêa Gondim Filho - Juiz Presidente".

Dada e passada nesta cidade do Recife, aos doze dias do mês de fevereiro do ano de mil novecentos e oitenta e oito.

Eu, Maria Luiza Duarte de Mello datilografei a pre sente, que vai assinada pelo Ilmº Sr. Diretor da Secretaria Judiciária.


CLÁVIS VALENÇA ALVES FILHO
Diretor da Secretaria Judiciária
TRT-6ª Região

133

N.º	REMETENTE	
	Nome: <u>Secretaria Judiciária do TRT</u> <u>da Sexta Região</u>	
ENDEREÇO:	<u>Cais do Apolo, 739 - 4º andar</u> <u>Recife - PE</u> CEP 50.030	
	COMPROVANTE DE ENTREGA DO SEED	
N.º		<u>133</u>
DESTINATÁRIO		
<u>Instituto Neuropatológico, Medicina Física e Reabilitação</u> ENDEREÇO		
<u>Av. Conselheiro Nogueira e Silva</u> <u>1336</u>		
CIDADE		ESTADO
<u>Recife</u>		<u>PE</u>
Recebido em	Assinatura do Destinatário	
<u>29-06-87</u>	<u>ANTÔNIO</u>	

Mod. TRT 195

DC-27/87

ECT
SEED



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6.ª REGIÃO
RECIFE

DA : SECRETARIA JUDICIÁRIA DO TRT DA SEXTA REGIÃO

PARA : CLÍNICA DE FRATURAS E REABILITAÇÃO
Rua João Fernandes Vieira, 644
Boa Vista - Nesta - CEP: 50.050

ASSUNTO : INTIMAÇÃO

Fica V.Sa. pela presente, intimado (a) do inteiro teor do despacho exarado pelo Exmº Sr. Juiz Presidente deste E. Regional, nos autos do processo TRT-DC-27/87, entre partes: SINDICATO DOS FISIOTERAPEUTAS E TERAPEUTAS OCUPACIONAIS DO ESTADO DE PERNAMBUCO, sus citante e CASA DE REABILITAÇÃO ESPECIAL DO RECIFE E OUTROS (63), susci tados, abaixo transcrito:

"Intimem-se as partes contrárias para, querendo, contra-arrazoarem o Recurso Adesivo dentro do prazo legal. Recife, 12 de fevereiro de 1988 as) José Guedes Corrêa Gondim Filho - Juiz Presiden te".

Dada e passada nesta cidade do Recife, aos doze dias do mês de fevereiro do ano de mil novecentos e oitenta e oito.

Eu, Maria Luiza Duarte de Mello datilografei a pre sente, que vai assinada pelo Ilmº Sr. Diretor da Secretaria Judiciária.

CLÓVIS VALENÇA ALVES FILHO
Diretor da Secretaria Judiciária
TRT-6ª Região

N.º	REMETENTE	
NOME:	Cais do P.A.S. 739 - 1º andar Recife - PE CEP 50.030	
ENDEREÇO:		
COMPROVANTE DE ENTREGA DO SEED		N.º 134
DESTINATÁRIO		
Clínica de Tratamentos e Reabilitação.		
ENDEREÇO		
Rua João Fernandes Vieira n.º 644		
CIDADE	ESTADO	
Recife	PE	
Recebido em	Assinatura do Destinatário	
29.2.88	 DC-27/87	

Mod. TRT 185

ECT
SEED



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6.ª REGIÃO
RECIFE

DA : SECRETARIA JUDICIÁRIA DO TRT DA SEXTA REGIÃO
PARA : CENTRO DE TRATAMENTO DE EXCEPCIONAIS DO CABO
Av. Presidente Vargas, 746
Cabo - PE- 54.500
ASSUNTO : INTIMAÇÃO

Fica V.Sa. pela presente, intimado (a) do inteiro teor do despacho exarado pelo Exmº Sr. Juiz Presidente deste E. Regional, nos autos do processo TRT-DC-27/87, entre partes: SINDICATO DOS FISIOTERAPEUTAS E TERAPEUTAS OCUPACIONAIS DO ESTADO DE PERNAMBUCO, suscitante e CASA DE REABILITAÇÃO ESPECIAL DO RECIFE E OUTROS (63), suscitados, abaixo transcrito:

"Intime-se as partes contrárias para, querendo, contra-arrazoarem o Recurso Adesivo dentro do prazo legal. Recife, 12 de fevereiro de 1988 as) José Guedes Corrêa Gondim Filho - Juiz Presidente".

Dada e passada nesta cidade do Recife, aos doze dias do mês de fevereiro do ano de mil novecentos e oitenta e oito.

Eu, Maria Luiza Duarte de Mello datilografei a presente, que vai assinada pelo Ilmº Sr. Diretor da Secretaria Judiciária.

CLÓVIS VALENÇA ALVES FILHO
Diretor da Secretaria Judiciária
TRT-6ª Região

PREENCHIDO PELO REMETENTE	NOME DO DESTINATÁRIO	Centro de Tratamento de Exe-
		pcionais do Cabo.
	ENDEREÇO	Av. Presidente Vargas nº 796
	CEP	54500
	CIDADE	Cabo
	ESTADO	PE
	NÚMERO DO REGISTRO (OU DO VALE)	619312/09
	VALOR DECLARADO (OU IMPORTÂNCIA DO VALE) Cr\$	
	NATUREZA DO OBJETO	
	DECLARAÇÃO SUMÁRIA DE CONTEÚDO	De-27/87
PREENCHIDO NO DESTINO	DATA DO REGISTRO (OU EMISSÃO)	26-02-88
	UNIDADE DE POSTAGEM	mu 6 Olinda
	RECEBI O OBJETO A QUE SE REFERE ESTE "AR"	
	LOCAL E DATA	01-03-88
	ASSINATURA DO DESTINATÁRIO	
	ASSINATURA DO EMPREGADO	
		CARIMBO DA UNIDADE DE DESTINO 

75170118-1

135

A6-105x148mm



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6.ª REGIÃO
RECIFE

DA : SECRETARIA JUDICIÁRIA DO TRT DA SEXTA REGIÃO
CLÍNICA DE NEUROLOGIA INFANTIL E REABILITAÇÃO
PARA : Rua Professor Eduardo Wanderley Filho, 1172
Boa Viagem - Nesta - CEP: 51.020

ASSUNTO : INTIMAÇÃO

Fica V.Sa. pela presente, intimado (a) do inteiro teor do despacho exarado pelo Exmº Sr. Juiz Presidente deste E. Regional, nos autos do processo TRT-DC-27/87, entre partes: SINDICATO DOS FISIOTERAPEUTAS E TERAPEUTAS OCUPACIONAIS DO ESTADO DE PERNAMBUCO, suscitante e CASA DE REABILITAÇÃO ESPECIAL DO RECIFE E OUTROS (63), suscitados, abaixo transcrito:

"Intimem-se as partes contrárias para, querendo, contra-arrazoarem o Recurso Adesivo dentro do prazo legal. Recife, 12 de fevereiro de 1988 as) José Guedes Corrêa Gondim Filho - Juiz Presidente".

Dada e passada nesta cidade do Recife, aos doze dias do mês de fevereiro do ano de mil novecentos e oitenta e oito.

Eu, Maria Luiza Duarte de Mello datilografei a presente, que vai assinada pelo Ilmº Sr. Diretor da Secretaria Judiciária.

CLÓVIS VALENÇA ALVES FILHO
Diretor da Secretaria Judiciária
TRT 6ª Região

N.º	REMETENTE	
	Nome: <u>Secretaria Judiciária do TRT</u> <u>da Sexta Região</u>	
ENDEREÇO:	<u>Cala do Apolo, 739 - 4º andar</u> <u>Recife - PE</u> <u>CEP 50.030</u>	
COMPROVANTE DE ENTREGA DO SEED		N.º <u>136</u>
DESTINATÁRIO		
<u>Clínica Neurológica Infantil e Reabilitação</u> ENDEREÇO		
<u>Dr. Prof. Edward Wanderley Filho</u> <u>Nº 0172</u>		
CIDADE <u>Recife</u>		ESTADO <u>PE</u>
Recebido em		Assinatura do Destinatário
<u>29-07-88</u> Mod. TRT 165		<u>Sua Honra</u> <u>DE-27/88</u>

ECT
SEED



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6.ª REGIÃO
RECIFE

DA : SECRETARIA JUDICIÁRIA DO TRT DA SEXTA REGIÃO
PARA : CENTRO DE INSTRUÇÃO E APRENDIZAGEM DE PERNAMBUCO
Rua Bom Conselho, 271
Água Fria - Recife - CEP: 52.120
ASSUNTO : INTIMAÇÃO

Fica V.Sa. pela presente, intimado (a) do inteiro teor do despacho exarado pelo Exmº Sr. Juiz Presidente deste E. Regional, nos autos do processo TRT-DC-27/87, entre partes: SINDICATO DOS FISIOTERAPEUTAS E TERAPEUTAS OCUPACIONAIS DO ESTADO DE PERNAMBUCO, suscitante e CASA DE REABILITAÇÃO ESPECIAL DO RECIFE E OUTROS (63), suscitados, abaixo transcrito:

"Intimem-se as partes contrárias para, querendo, contra-arrazoarem o Recurso Adesivo dentro do prazo legal. Recife, 12 de fevereiro de 1988 as José Guedes Corrêa Gondim Filho - Juiz Presidente".

Dada e passada nesta cidade do Recife, aos doze dias do mês de fevereiro do ano de mil novecentos e oitenta e oito.

Eu, Maria Luiza Duarte de Mello datilografei a presente, que vai assinada pelo Ilmº Sr. Diretor da Secretaria Judiciária.

CLÓVIS VALENÇA ALVES FILHO
Diretor da Secretaria Judiciária
TRT-6ª Região

ECT SEED	N.º		REMETENTE	
	NOME:		Secretaria de Educação do IRT	
	ENDEREÇO:		Cais do Apolo, 739 - 4º andar Recife - PE CEP 50.030	
	COMPROVANTE DE ENTREGA DO SEED		N.º 137	
	DESTINATÁRIO			
	Centro de Instrução e Aprendizagem de PE.			
	ENDEREÇO			
	Rua Bom Conselho nº 271			
CIDADE		ESTADO		
Recife		PE		
Recebido em		Assinatura do Destinatário		

Mod. TRT 165

De 27/87



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6.ª REGIÃO
RECIFE

DA : SECRETARIA JUDICIÁRIA DO TRT DA SEXTA REGIÃO
PARA : CENTRO DE TERAPIA OCUPACIONAL DO RECIFE
Rua Afonso Pena, 543
Boa Vista - Nesta - CEP: 50.050

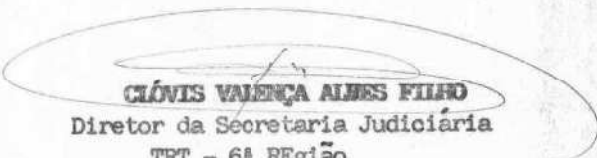
ASSUNTO : INTIMAÇÃO

Fica V.Sa. pela presente, intimado (a) do inteiro teor do despacho exarado pelo Exmº Sr. Juiz Presidente deste E. Regional, nos autos do processo TRT-DC-27/87, entre partes: SINDICATO DOS FISIOTERAPEUTAS E TERAPEUTAS OCUPACIONAIS DO ESTADO DE PERNAMBUCO, suscitante e CASA DE REABILITAÇÃO ESPECIAL DO RECIFE E OUTROS (63), suscitados, abaixo transcrito:

"Intimem-se as partes contrárias para, querendo, contra-arrazoarem o Recurso Adesivo dentro do prazo legal. Recife, 12 de fevereiro de 1988 as) José Guedes Corrêa Gondim Filho - Juiz Presidente".

Dada e passada nesta cidade do Recife, aos doze dias do mês de fevereiro do ano de mil novecentos e oitenta e oito.

Eu, Maria Luiza Duarte de Mello datilografei a presente, que vai assinada pelo Ilmº Sr. Diretor da Secretaria Judiciária.


CLÓVIS VALENÇA ALVES FILHO
Diretor da Secretaria Judiciária
TRT - 6ª Região



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6.ª REGIÃO
RECIFE

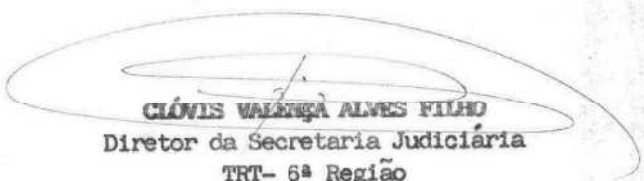
DA : SECRETARIA JUDICIÁRIA DO TRT DA SEXTA REGIÃO
PARA : CENTRO DE REABILITAÇÃO ESPECIALIZADA DE PESQUEIRA
Rua Paes Barreto s/n
São Sebastião - Pesqueira - CEP: 55.200
ASSUNTO : INTIMAÇÃO

Fica V.Sa. pela presente, intimado (a) do inteiro teor do despacho exarado pelo Exmº Sr. Juiz Presidente deste E. Regional, nos autos do processo TRT-DC-27/87, entre partes: SINDICATO DOS FISIOTERAPEUTAS E TERAPEUTAS OCUPACIONAIS DO ESTADO DE PERNAMBUCO, suscitante e CASA DE REABILITAÇÃO ESPECIAL DO RECIFE E OUTROS (63), suscitados, abaixo transcrito:

"Intimem-se as partes contrárias para, querendo, contra-arrazoarem o Recurso Adesivo dentro do prazo legal. Recife, 12 de fevereiro de 1988 as)
José Guedes Corrêa Gondim Filho - Juiz Presidente".

Dada e passada nesta cidade do Recife, aos doze dias do mês de fevereiro do ano de mil novecentos e oitenta e oito.

Eu, Maria Luiza Duarte de Mello datilografei a presente, que vai assinada pelo Ilmº Sr. Diretor da Secretaria Judiciária.


CLÓVIS VALENÇA ALVES FILHO
Diretor da Secretaria Judiciária
TRT- 6ª Região

PREENCHIDO PELO REMETENTE	NOME DO DESTINATÁRIO	Centro de Reabilitação Especiali- zada de Pesqueira		
	ENDEREÇO	Rua José Boneto s/n - São Sebastião		
	CEP	55200	CIDADE	Pesqueira
			ESTADO	PE
	NÚMERO DO REGISTRO (OU DO VALE)	6193/2/11		
	VALOR DECLARADO (OU IMPORTÂNCIA DO VALE) Cr\$			
	NATUREZA DO OBJETO			
	DECLARAÇÃO SUMÁRIA DE CONTEÚDO	PC-27/87		
PREENCHIDO NO DESTINO	DATA DO REGISTRO (OU EMISSÃO)	26-02-88		
	UNIDADE DE POSTAGEM	Unidade de Origem		
	RECEBI O OBJETO A QUE SE REFERE ESTE "AR" LOCAL x DATA Pesqueira 4-3-88			
	ASSINATURA DO DESTINATÁRIO [Assinatura]			
	ASSINATURA DO EMPREGADO [Assinatura]			
		CARIMBO DA UNIDADE DE DESTINO 		

75170118-1

139

A6-105x148mm



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6.ª REGIÃO
RECIFE

346

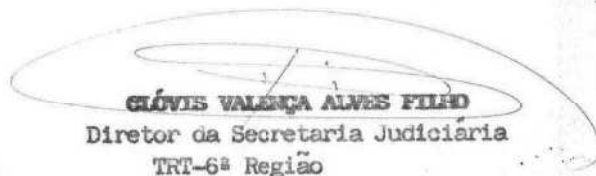
DA : SECRETARIA JUDICIÁRIA DO TRT DA SEXTA REGIÃO
PARA : CENTRO DE REABILITAÇÃO E ENSINO ESPECIALIZADO DO RECIFE
Av. Norte, 5059
Casa Amarela - Nesta - CEP: 52.051
ASSUNTO : INTIMAÇÃO

Fica V.Sa. pela presente, intimado (a) do inteiro teor do despacho exarado pelo Exmº Sr. Juiz Presidente deste E. Regional, nos autos do processo TRT-DC-27/87, entre partes: SINDICATO DOS FISIOTERAPEUTAS E TERAPEUTAS OCUPACIONAIS DO ESTADO DE PERNAMBUCO, suscitante e CASA DE REABILITAÇÃO ESPECIAL DO RECIFE E OUTROS (63), suscitados, abaixo transcrito:

"Intimem-se as partes contrárias para, querendo, contra-arrazoarem o Recurso Adesivo dentro do prazo legal. Recife, 12 de fevereiro de 1988 as) José Guedes Corrêa Gondim Filho - Juiz Presidente".

Dada e passada nesta cidade do Recife, aos doze dias do mês de fevereiro do ano de mil novecentos e oitenta e oito.

Eu, Maria Luiza Duarte de Mello datilografei a presente, que vai assinada pelo Ilmº Sr. Diretor da Secretaria Judiciária.


GLÓVIS VALENÇA ALVES FILHO
Diretor da Secretaria Judiciária
TRT-6ª Região

140

ECT SEED	N.º		REMETENTE	
	NOME:		Secretaria Judiciária do TRT da Sexta Região	
	ENDEREÇO:		Cais do Apolo, 739 - 4º andar Recife - PE CEP 50.030	
	COMPROVANTE DE ENTREGA DO SEED		N.º 140	
	DESTINATÁRIO			
	CENTRO REG. E BENS ESPECIALIZADOS DO TRT - ENDEREÇO			
	AV. Norte nº 5059			
	CIDADE		ESTADO	
Recife		PE		
Recebido em		Assinatura do Destinatário		
29/02/88		Maurício da Silva de 27/87		

Mod. TRT 105



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6.ª REGIÃO
RECIFE

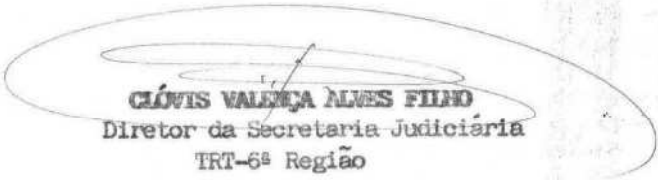
DA : SECRETARIA JUDICIÁRIA DO TRT DA SEXTA REGIÃO
PARA : GRUPO DE ATENDIMENTO PSICO-PEDAGÓGICO
Av. Boa Viagem, 2232
Recife - Nesta - CEP: 51.020
ASSUNTO : INTIMAÇÃO

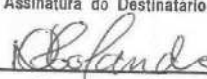
Fica V.Sa. pela presente, intimado (a) do inteiro teor do despacho exarado pelo Exmº Sr. Juiz Presidente deste E. Regional, nos autos do processo TRT-DC-27/87, entre partes: SINDICATO DOS FISIOTERAPEUTAS E TERAPEUTAS OCUPACIONAIS DO ESTADO DE PERNAMBUCO, suscitante e CASA DE REABILITAÇÃO ESPECIAL DO RECIFE E OUTROS (63), suscitados, abaixo transcrito:

"Intimem-se as partes contrárias para, querendo, contra-arrazoarem o Recurso Adesivo dentro do prazo legal. Recife, 12 de fevereiro de 1988 as) José Guedes Corrêa Gondim Filho - Juiz Presidente".

Dada e passada nesta cidade do Recife, aos doze dias do mês de fevereiro do ano de mil novecentos e oitenta e oito.

Eu, Maria Luiza Duarte de Mello datilografei a presente, que vai assinada pelo Ilmº Sr. Diretor da Secretaria Judiciária.


CLÓVIS VALENÇA ALVES FILHO
Diretor da Secretaria Judiciária
TRT-6ª Região

N.º	REMETENTE	
NOME:	Secretaria Judiciária do TRT da 5ª Região	
ENDEREÇO:	Cais do Apolo, 723 - 4º andar Recife - PE CEP 50.030	
 ECT SEED	COMPROVANTE DE ENTREGA DO SEED	
	N.º 141	
	DESTINATÁRIO	
	Grupo de Atendimento Psico Pedagógico	
	ENDEREÇO	
Av. Boa Viagem nº 2232		
CIDADE		ESTADO
Recife		PE
Recebido em		Assinatura do Destinatário
01.03.87		 00-27/87

Mod. TRT 185



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6.ª REGIÃO
RECIFE

DA : SECRETARIA JUDICIÁRIA DO TRT DA SEXTA REGIÃO

PARA : GRUPO UNIVERSITÁRIO DE REABILITAÇÃO INFANTIL
Rua Cinco de Novembro nº 234 - afogados
Recife - PE

ASSUNTO : INTIMAÇÃO

Fica V.Sa. pela presente, intimado (a) do inteiro teor do despacho exarado pelo Exmº Sr. Juiz Presidente deste E. Regional, nos autos do processo TRT-DC-27/87, entre partes: SINDICATO DOS FISIOTERAPEUTAS E TERAPEUTAS OCUPACIONAIS DO ESTADO DE PERNAMBUCO, suscitante e CASA DE REABILITAÇÃO ESPECIAL DO RECIFE E OUTROS (63), suscitados, abaixo transcrito:

"Intime-se as partes contrárias para, querendo, contra-arrazoarem o Recurso Adesivo dentro do prazo legal. Recife, 12 de fevereiro de 1988 as) José Guedes Corrêa Gondim Filho - Juiz Presidente".

Dada e passada nesta cidade de Recife, aos doze dias do mês de fevereiro do ano de mil novecentos e oitenta e oito.

Eu, Maria Luiza Duarte de Mello datilografei a presente, que vai assinada pelo Ilmº Sr. Diretor da Secretaria Judiciária.


CLÓVIS VALENÇA ALVES FILHO
Diretor da Secretaria Judiciária
TRT-Sexta Região

N.º	Secretaria REMETENTE	
NOME:	da 1ª Região	
ENDEREÇO:	Caixa de Apoio, 40 andar	CEP 50.030
COMPROVANTE DE ENTREGA DO SEED		N.º 142
DESTINATÁRIO		
Grupo Universitário de Reabilitação Infantil		
ENDEREÇO		
Rua 05 de Novembro nº 234		
CIDADE	ESTADO	
Recife	PE	
Recebido em	Assinatura do Destinatário	

ECT
SEED

Mod. TRT 165

02-27/87

7559-06



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6.ª REGIÃO
R E C I F E

DA : SECRETARIA JUDICIÁRIA DO TRT DA SEXTA REGIÃO

PARA : **INSTITUTO DE REABILITAÇÃO INFANTIL**
Rua Afonso Pena 99 - Boa Vista - Recife - PE

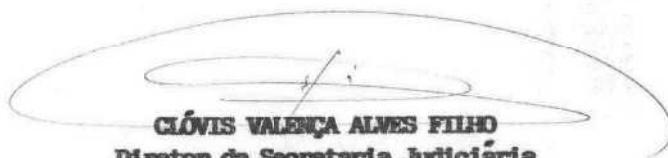
ASSUNTO : INTIMAÇÃO

Fica V.Sa. pela presente, intimado (a) do inteiro teor do despacho exarado pelo Exmº Sr. Juiz Presidente deste E. Regional, nos autos do processo TRT-DC-27/87, entre partes: SINDICATO DOS FISIOTERAPEUTAS E TERAPEUTAS OCUPACIONAIS DO ESTADO DE PERNAMBUCO, suscitante e CASA DE REABILITAÇÃO ESPECIAL DO RECIFE E OUTROS (63), suscitados, abaixo transcrito:

"Intimen-se as partes contrárias para, querendo, contra-arrazoarem o Recurso Adesivo dentro do prazo legal. Recife, 12 de fevereiro de 1988 as)
José Guedes Corrêa Gondim Filho - Juiz Presiden
te".

Dada e passada nesta cidade do Recife, aos doze dias do mês de fevereiro do ano de mil novecentos e oitenta e oito.

Eu, Maria Luiza Duarte de Mello datilografei a presente, que vai assinada pelo Ilmº Sr. Diretor da Secretaria Judiciária.

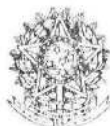

CLÓVIS VALENÇA ALVES FILHO
Diretor da Secretaria Judiciária
TRT-Sexta Região

N.º	REMETENTE	
	NOME: Secretaria Judiciária do TRT da 1ª Região	
	ENDEREÇO: Cais do Apolo, 739 - 4º andar Recife - PE CEP 50.030	
	COMPROVANTE DE ENTREGA DO SEED	N.º 143
DESTINATÁRIO		
Instituto de Reabilitação Infantil		
ENDEREÇO		
Rua Afonso Pena nº 99		
CIDADE		ESTADO
Recife		PE
Recebido em	Assinatura do Destinatário	
	Luciárcio G. Melo	

Mod. TRT 105

DC-27/87

ECT
SEED



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6.ª REGIÃO
RECIFE

250

DA : SECRETARIA JUDICIÁRIA DO TRT DA SEXTA REGIÃO
PARA : INSTITUTO DE TRATAMENTO ESPECIALIZADO DE REABILITAÇÃO
Rua Vigário Barreto - 43 - Espinheiro - Recife - PE
ASSUNTO : INTIMAÇÃO

Fica V.Sa. pela presente, intimado (a) do inteiro teor do despacho exarado pelo Exmº Sr. Juiz Presidente deste E. Regional, nos autos do processo TRT-DC-27/87, entre partes: SINDICATO DOS FISIOTERAPEUTAS E TERAPEUTAS OCUPACIONAIS DO ESTADO DE PERNAMBUCO, suscitante e CASA DE REABILITAÇÃO ESPECIAL DO RECIFE E OUTROS (63), suscitados, abaixo transcrito:

"Intimem-se as partes contrárias para, querendo, contra-arrazoarem o Recurso Adesivo dentro do prazo legal. Recife, 12 de fevereiro de 1988 as) José Guedes Corrêa Gondim Filho - Juiz Presidente".

Dada e passada nesta cidade do Recife, aos doze dias do mês de fevereiro do ano de mil novecentos e oitenta e oito.

Eu, Maria Luiza Duarte de Mello datilografei a presente, que vai assinada pelo Ilmº Sr. Diretor da Secretaria Judiciária.

CLÓVIS VALENÇA ALVES FILHO
Diretor da Secretaria Judiciária
TRT-Sexta Região

144

N.º	REMETENTE	
	NOME: Secretaria Judiciária do TRT da Sexta Região	
	ENDEREÇO: Cais do Apolo, 739 - 4º andar Recife - PE CEP 50.030	
	COMPROVANTE DE ENTREGA DO SEED	N.º 144
	DESTINATÁRIO	
	Instit. de Tratamento Especializados de Reabilitação	
	ENDEREÇO	
	Rua Vigário Barreto nº 43	
	CIDADE	ESTADO
	Recife	PE
	Recebido em	Assinatura do Destinatário
	29/02/87	X. Regina [Assinatura] DC 22/87



Mod. TRT 165



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6.ª REGIÃO
RECIFE

DA : SECRETARIA JUDICIÁRIA DO TRT DA SEXTA REGIÃO
PARA : ~~CENTRO~~ ORTOPÉDICO DO NORDESTE
Av. Rui Barbosa nº 788 - Graças - Recife - PE

ASSUNTO : INTIMAÇÃO

Fica V.Sa. pela presente, intimado (a) do inteiro teor do despacho exarado pelo Exmº Sr. Juiz Presidente deste E. Regional, nos autos do processo TRT-DC-27/87, entre partes: SINDICATO DOS FISIOTERAPEUTAS E TERAPEUTAS OCUPACIONAIS DO ESTADO DE PERNAMBUCO, sus citante e CASA DE REABILITAÇÃO ESPECIAL DO RECIFE E OUTROS (63), susci tados, abaixo transcrito:

"Intime-se as partes contrárias para, querendo, contra-arrazoarem o Recurso Adesivo dentro do prazo legal. Recife, 12 de fevereiro de 1988 as) José Guedes Corrêa Gondim Filho - Juiz Presiden te".

Dada e passada nesta cidade do Recife, aos doze dias do mês de fevereiro do ano de mil novecentos e oitenta e oito.

Eu, Maria Luiza Duarte de Mello datilografei a pre sente, que vai assinada pelo Ilmº Sr. Diretor da Secretaria Judiciária.


CLÓVIS VALENÇA ALVES FILHO
Diretor da Secretaria Judiciária
TRT-Sexta Região

145

N.º	REMETENTE	
NOME:	Secretaria da Saúde 1.º andar Cais do Apolo, 2.º andar Recife - PE CEP 50.030	
ENDEREÇO:		
COMPROVANTE DE ENTREGA DO SEED		N.º 145
DESTINATÁRIO		
Centro Ortopédico do Nordeste		
ENDEREÇO		
Av. Rui Barbosa nº 788		
CIDADE	ESTADO	
Recife	PE	
Recebido em	Assinatura do Destinatário	

ECT
SEED

Mod. TRT 185

02-27/87



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6.ª REGIÃO
RECIFE

DA : SECRETARIA JUDICIÁRIA DO TRT DA SEXTA REGIÃO

PARA : **CLÍNICA ORTOPÉDICA E TRAUMATOLÓGICA DO RECIFE**
Av. Conselheiro Rosa e Silva, 1616 - Afritos
Recife - PE

ASSUNTO : INTIMAÇÃO

Fica V.Sa. pela presente, intimado (a) do inteiro teor do despacho exarado pelo Exmº Sr. Juiz Presidente deste E. Regional, nos autos do processo TRT-DC-27/87, entre partes: SINDICATO DOS FISIOTERAPEUTAS E TERAPEUTAS OCUPACIONAIS DO ESTADO DE PERNAMBUCO, sus citante e CASA DE REABILITAÇÃO ESPECIAL DO RECIFE E OUTROS (63), susci tados, abaixo transcrito:

"Intimem-se as partes contrárias para, querendo, contra-arrazoarem o Recurso Adesivo dentro do prazo legal. Recife, 12 de fevereiro de 1988 as José Guedes Corrêa Gondim Filho - Juiz Presidente".

Dada e passada nesta cidade do Recife, aos doze dias do mês de fevereiro do ano de mil novecentos e oitenta e oito.

Eu, Maria Luiza Duarte de Mello datilografei a pre sente, que vai assinada pelo Ilmº Sr. Diretor da Secretaria Judiciária.


CLÓVIS VALENÇA ALVES FILHO
Diretor da Secretaria Judiciária
TRT-Sexta Região

N.º	REMETENTE	
	NOME: Secretaria Judiciária do TRT da Sexta Região	
	ENDEREÇO: Cais do Apolo, 739 - 4º andar Recife - PE CEP 50.030	
	COMPROVANTE DE ENTREGA DO SEED	N.º 146
	DESTINATÁRIO	
	Clínica Ortopédica e Traumatológica Recife	
	ENDEREÇO	
	Com. Rosa e Silva, 1016	
	CIDADE	ESTADO
	Recife	PE
	Recebido em	Assinatura do Destinatário
	29/02/88	Gláucia Braga do Carmo De-27/87

ECT
SEED

Mod. TRT 165



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6.ª REGIÃO
RECIFE

253

DA : SECRETARIA JUDICIÁRIA DO TRT DA SEXTA REGIÃO
PARA : CLÍNICA SANTA HELENA
Rua do Paissandu, 328
Paissandu - Recife - PE
ASSUNTO : INTIMAÇÃO

Fica V.Sa. pela presente, intimado (a) do inteiro teor do despacho exarado pelo Exm^a Sr. Juiz Presidente deste E. Regional, nos autos do processo TRT-DC-27/87, entre partes: SINDICATO DOS FISIOTERAPEUTAS E TERAPEUTAS OCUPACIONAIS DO ESTADO DE PERNAMBUCO, suscitante e CASA DE REABILITAÇÃO ESPECIAL DO RECIFE E OUTROS (63), suscitados, abaixo transcrito:

"Intimen-se as partes contrárias para, querendo, contra-arrazoarem o Recurso Adesivo dentro do prazo legal. Recife, 12 de fevereiro de 1988 as) José Guedes Corrêa Gondim Filho - Juiz Presidente".

Dada e passada nesta cidade do Recife, aos doze dias do mês de fevereiro do ano de mil novecentos e oitenta e oito.

Eu, Maria Luiza Duarte de Mello datilografei a presente, que vai assinada pelo Ilm^o Sr. Diretor da Secretaria Judiciária.


CLÓVIS VALENÇA ALVES FILHO!
Diretor da Secretaria Judiciária
TRT-Sexta Região

147

N.º	REMETENTE	
NOME:	Cais do Apolo, 722 - 42 andar	
ENDEREÇO:	Recife - PE CEP 50.030	
COMPROVANTE DE ENTREGA DO SEED		N.º 147
DESTINATÁRIO		
Clínica Santo Helena		
ENDEREÇO		
Rua do Paissandu, 328		
CIDADE	ESTADO	
Recife	PE	
Recebido em	Assinatura do Destinatário	
29-2-88		



Mod. TRT 185

DC-27/87



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6.ª REGIÃO
RECIFE

13x
Q

DA : SECRETARIA JUDICIÁRIA DO TRT DA SEXTA REGIÃO
PARA : HOSPITAL PORTUGÊS
Av. Portugal nº 163 - Paissandú - Recife - PE

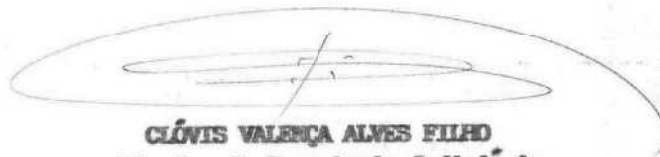
ASSUNTO : INTIMAÇÃO

Fica V.Sa. pela presente, intimado (a) do inteiro teor do despacho exarado pelo Exmº Sr. Juiz Presidente deste E. Regional, nos autos do processo TRT-DC-27/87, entre partes: SINDICATO DOS FISIOTERAPEUTAS E TERAPEUTAS OCUPACIONAIS DO ESTADO DE PERNAMBUCO, sus citante e CASA DE REABILITAÇÃO ESPECIAL DO RECIFE E OUTROS (63), susci tados, abaixo transcrito:

"Intimen-se as partes contrárias para, querendo, contra-arrazoarem o Recurso Adesivo dentro do prazo legal. Recife, 12 de fevereiro de 1988 as) José Guedes Corrêa Gondim Filho - Juiz Presiden te".

Dada e passada nesta cidade do Recife, aos doze dias do mês de fevereiro do ano de mil novecentos e oitenta e oito.

Eu, Maria Luiza Duarte de Mello datilografei a presente, que vai assinada pelo Ilmº Sr. Diretor da Secretaria Judiciária.


CLÓVIS VALENÇA ALVES FILHO
Diretor da Secretaria Judiciária
TRT-Sexta Região

148

N.º	REMETENTE	
NOME:	Secretaria Judiciária do TRT da 1ª Região	
ENDEREÇO:	Cais do Apolo, 739 - 4º andar Recife - PE CEP 50.030	
COMPROVANTE DE ENTREGA DO SEED		N.º 148
DESTINATÁRIO		

Ass. do Responsável pela Informação		Data	
Ass. do Responsável pela Informação		29.2.88	

7530 - 006 - 0362

AS - 105 x 148 mm





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6.ª REGIÃO
RECIFE

753
9

DA : SECRETARIA JUDICIÁRIA DO TRT DA SEXTA REGIÃO
PARA : HOSPITAL PSIQUIÁTRICO DE PERNAMBUCO
Rua Antônio Falcão 798 - Boa Viagem - Recife - PE
ASSUNTO : INTIMAÇÃO

Fica V.Sa. pela presente, intimado (a) do inteiro teor do despacho exarado pelo Exmº Sr. Juiz Presidente deste E. Regional, nos autos do processo TRT-DC-27/87, entre partes: SINDICATO DOS FISIOTERAPEUTAS E TERAPEUTAS OCUPACIONAIS DO ESTADO DE PERNAMBUCO, suscitante e CASA DE REABILITAÇÃO ESPECIAL DO RECIFE E OUTROS (63), suscitados, abaixo transcrito:

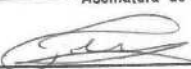
"Intimem-se as partes contrárias para, querendo, contra-arrazoarem o Recurso Adesivo dentro do prazo legal. Recife, 12 de fevereiro de 1988 as) José Guedes Corrêa Gondim Filho - Juiz Presidente".

Dada e passada nesta cidade do Recife, aos doze dias do mês de fevereiro do ano de mil novecentos e oitenta e oito.

Eu, Maria Luiza Duarte de Mello datilografei a presente, que vai assinada pelo Ilmº Sr. Diretor da Secretaria Judiciária.

CLÓVIS VALENÇA ALVES FILHO
Diretor da Secretaria Judiciária
TRT-Sexta Região

149

N.º	Secretaria REMETENTE da TRT da Sexta Região	
NOME:	Cais do Apolo, 739 - 4º andar	
ENDEREÇO:	Recife - PE	CEP 50.030
COMPROVANTE DE ENTREGA DO SEED		N.º 149
DESTINATÁRIO		
Hospital Psiquiátrico de PE.		
ENDEREÇO		
Rua Antônio Salcão nº 798		
CIDADE	ESTADO	
Recife	PE	
Recebido em	Assinatura do Destinatário	
29/02/88		

ECT
SEED



Mod. TRT 185

DE-27/87



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6.ª REGIÃO
RECIFE

136

DA : SECRETARIA JUDICIÁRIA DO TRT DA SEXTA REGIÃO
PARA : HOSPITAL CENTRAL DE PAULISTA
RODOVIA PE-15 - KM 14 - S/N
PAULISTA-PE
ASSUNTO : INTIMAÇÃO

Fica V.Sa. pela presente, intimado (a) do inteiro teor do despacho exarado pelo Exmº Sr. Juiz Presidente deste E. Regional, nos autos do processo TRT-DC-27/87, entre partes: SINDICATO DOS FISIOTERAPEUTAS E TERAPEUTAS OCUPACIONAIS DO ESTADO DE PERNAMBUCO, suscitante e CASA DE REABILITAÇÃO ESPECIAL DO RECIFE E OUTROS (63), suscitados, abaixo transcrito:

"Intimen-se as partes contrárias para, querendo, contra-arrazoarem o Recurso Adesivo dentro do prazo legal. Recife, 12 de fevereiro de 1988 as José Guedes Corrêa Gondim Filho - Juiz Presidente".

Dada e passada nesta cidade do Recife, aos doze dias do mês de fevereiro do ano de mil novecentos e oitenta e oito.

Eu, Maria Luiza Duarte de Mello datilografei a presente, que vai assinada pelo Ilmº Sr. Diretor da Secretaria Judiciária.

CLÓVIS VALENÇA ALVES FILHO
Diretor da Secretaria Judiciária
TRT-Sexta Região

150

N.º	REMETENTE	
	NOME: <i>Comitê de Defesa do TRT</i>	
	ENDEREÇO: <i>Cais do Apolo, 700 - 4º andar</i> <i>Recife - PE</i> CEP 50.030	
COMPROVANTE DE ENTREGA DO SEED		N.º <i>150</i>
DESTINATÁRIO		
<i>Hospital Central de Paulista</i>		
ENDEREÇO		
<i>Rodovia PE - 15 - KM 14 - S/N</i>		
CIDADE		ESTADO
<i>Paulista</i>		<i>PE</i>
Recebido em	Assinatura do Destinatário	

ECT
SEED

Mod. TRT 165

DC-27/87



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6.ª REGIÃO
RECIFE

DA : SECRETARIA JUDICIÁRIA DO TRT DA SEXTA REGIÃO

PARA : HOSPITAL JOSÉ ALBERTO MAIA
RODOVIA PE-5 - S/N
SÃO LOURENÇO DA MATA - PE

ASSUNTO : INTIMAÇÃO

Fica V.Sa. pela presente, intimado (a) do inteiro teor do despacho exarado pelo Exmº Sr. Juiz Presidente deste E. Regional, nos autos do processo TRT-DC-27/87, entre partes: SINDICATO DOS FISIOTERAPEUTAS E TERAPEUTAS OCUPACIONAIS DO ESTADO DE PERNAMBUCO, suscitante e CASA DE REABILITAÇÃO ESPECIAL DO RECIFE E OUTROS (63), suscitados, abaixo transcrito:

"Intimem-se as partes contrárias para, querendo, contra-arrazoarem o Recurso Adesivo dentro do prazo legal. Recife, 12 de fevereiro de 1988 as) José Guedes Corrêa Gondim Filho - Juiz Presidente".

Dada e passada nesta cidade do Recife, aos doze dias do mês de fevereiro do ano de mil novecentos e oitenta e oito.

Eu, Maria Luiza Duarte de Mello datilografei a presente, que vai assinada pelo Ilmº Sr. Diretor da Secretaria Judiciária.

CLÓVIS VALENÇA ALVES FILHO
Diretor da Secretaria Judiciária
TRT-Sexta Região

PREENCHIDO PELO REMETENTE	NOME DO DESTINATÁRIO	Hospital José Alberto Maia		
	ENDEREÇO	Rodovia PE-5 - S/N - S.L. Mata		
	CEP	54700	CIDADE	São Benedito PE
	NÚMERO DO REGISTRO (OU DO VALE)	619312/10		
	VALOR DECLARADO (OU IMPORTÂNCIA DO VALE) Cr\$			
	NATUREZA DO OBJETO			
	DECLARAÇÃO SUMÁRIA DE CONTEÚDO	De 27/87		
PREENCHIDO NO DESTINO	DATA DO REGISTRO (OU EMISSÃO)	26-07-88		
	UNIDADE DE POSTAGEM	Pe 4 Clin de		
	RECEBI O OBJETO A QUE SE REFERE ESTE "AR"		CARIMBO DA UNIDADE DE DESTINO	
	LOCAL E DATA	CAMARAGIBE 01/03/88		
	ASSINATURA DO DESTINATÁRIO			
	ASSINATURA DO EMPREGADO			

75170118-1

151

A6-105x148mm



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6.ª REGIÃO
RECIFE

23

DA : SECRETARIA JUDICIÁRIA DO TRT DA SEXTA REGIÃO
PARA : ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS
Av. Cônego Barata - 195 - Tamarineira
Recife-PE
ASSUNTO : INTIMAÇÃO

Fica V.Sa. pela presente, intimado (a) do inteiro teor do despacho exarado pelo Exmº Sr. Juiz Presidente deste E. Regional, nos autos do processo TRT-DC-27/87, entre partes: SINDICATO DOS FISIOTERAPEUTAS E TERAPEUTAS OCUPACIONAIS DO ESTADO DE PERNAMBUCO, suscitante e CASA DE REABILITAÇÃO ESPECIAL DO RECIFE E OUTROS (63), suscitados, abaixo transcrito:

"Intimem-se as partes contrárias para, querendo, contra-arrazoarem o Recurso Adesivo dentro do prazo legal. Recife, 12 de fevereiro de 1988 as) José Guedes Corrêa Gondim Filho - Juiz Presidente".

Dada e passada nesta cidade do Recife, aos doze dias do mês de fevereiro do ano de mil novecentos e oitenta e oito.

Eu, Maria Luiza Duarte de Mello datilografei a presente, que vai assinada pelo Ilmº Sr. Diretor da Secretaria Judiciária.

CLÓVIS VALENÇA ALVES FILHO
Diretor da Secretaria Judiciária
TRT-Sexta Região

N.º	REMETENTE	
	NOME: <i>Secretaria Judiciária do TRT</i> <i>da Sexta Região</i>	
	ENDEREÇO: <i>Cais do Apolo, 739 - 4º andar</i> <i>Recife - PE - CEP 50.030</i>	
COMPROVANTE DE ENTREGA DO SEED		N.º <i>152</i>
DESTINATÁRIO		
<i>Associação Pais e Amigos dos Excepcionais</i>		
ENDEREÇO		
<i>Av. Cônego Barata Nº 195</i>		
CIDADE		ESTADO
<i>Recife</i>		<i>PE</i>
Recebido em	Assinatura do Destinatário	
<i>29/02/88</i>		



Mod. TRT 165

DC-27/87



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6.ª REGIÃO
RECIFE

359

DA : SECRETARIA JUDICIÁRIA DO TRT DA SEXTA REGIÃO
PARA : CLÍNICA DE REPOUSO JOÃO PAULO II
Rua Ricardo Hardman 86 - Afritos - Recife - PE

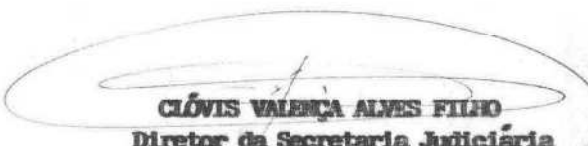
ASSUNTO : INTIMAÇÃO

Fica V.Sa. pela presente, intimado (a) do inteiro teor do despacho exarado pelo Exmº Sr. Juiz Presidente deste E. Regional, nos autos do processo TRT-DC-27/87, entre partes: SINDICATO DOS FISIOTERAPEUTAS E TERAPEUTAS OCUPACIONAIS DO ESTADO DE PERNAMBUCO, suscitante e CASA DE REABILITAÇÃO ESPECIAL DO RECIFE E OUTROS (63), suscitados, abaixo transcrito:

"Intimem-se as partes contrárias para, querendo, contra-arrazoarem o Recurso Adesivo dentro do prazo legal. Recife, 12 de fevereiro de 1988 as) José Guedes Corrêa Gondim Filho - Juiz Presidente".

Dada e passada nesta cidade do Recife, aos doze dias do mês de fevereiro do ano de mil novecentos e oitenta e oito.

Eu, Maria Luiza Duarte de Mello datilografei a presente, que vai assinada pelo Ilmº Sr. Diretor da Secretaria Judiciária.


CLÓVIS VALENÇA ALVES FILHO
Diretor da Secretaria Judiciária
TRT-Sexta Região

ECT SEED	N.º		REMETENTE	
	NOME: <i>Sec. Judiciário</i>			
	ENDEREÇO: <i>Cais do Apolo 739</i>			
	COMPROVANTE DE ENTREGA DO SEED		N.º <i>153</i>	
	DESTINATÁRIO			
		<i>Clínica de Repouso São Paulo II</i>		
		ENDEREÇO		
		<i>Rua Ricardo Hardman nº 86</i>		
		CIDADE	ESTADO	
		<i>Azilio</i>	<i>Rio de Janeiro</i>	
		Recebido em	Assinatura do Destinatário	

Mod. TRT 165

DC-27/87



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6.ª REGIÃO
RECIFE

60

DA : SECRETARIA JUDICIÁRIA DO TRT DA SEXTA REGIÃO

PARA : CENTRO DE TERAPÊUTICA E PSIQUIATRIA
Rua Anibal Falcão 167 - Graças - Recife - PE

ASSUNTO : INTIMAÇÃO

Fica V.Sa. pela presente, intimado (a) do inteiro teor do despacho exarado pelo Exmº Sr. Juiz Presidente deste E. Regional, nos autos do processo TRT-DC-27/87, entre partes: SINDICATO DOS FISIOTERAPEUTAS E TERAPEUTAS OCUPACIONAIS DO ESTADO DE PERNAMBUCO, sus citante e CASA DE REABILITAÇÃO ESPECIAL DO RECIFE E OUTROS (63), susci tados, abaixo transcrito:

"Intimem-se as partes contrárias para, querendo, contra-arrazoarem o Recurso Adesivo dentro do prazo legal. Recife, 12 de fevereiro de 1988 as José Guedes Corrêa Gondim Filho - Juiz Presidente".

Dada e passada nesta cidade do Recife, aos doze dias do mês de fevereiro do ano de mil novecentos e oitenta e oito.

Eu, Maria Luiza Duarte de Mello datilografei a presente, que vai assinada pelo Ilmº Sr. Diretor da Secretaria Judiciária.

CLÓVIS VALENÇA ALVES FILHO
Diretor da Secretaria Judiciária
TRT - Sexta Região

154

ECT SEED	N.º		REMETENTE	
	NOME: <i>See - Judiciária</i>			
	ENDEREÇO: <i>luis do Apele 739</i>			
	COMPROVANTE DE ENTREGA DO SEED		N.º <i>154</i>	
	DESTINATÁRIO			
	<i>Centro de Terapêutica e Psiquiatria</i>			
	ENDEREÇO			
	<i>Rua Quibal nº 167</i>			
CIDADE		ESTADO		
<i>Rio de Janeiro</i>		<i>PE</i>		
Recebido em		Assinatura do Destinatário		

Mod. TRT 105

DC-27/87



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6.ª REGIÃO
RECIFE

DA : SECRETARIA JUDICIÁRIA DO TRT DA SEXTA REGIÃO
PARA : **SPORT CLUB DO RECIFE**
Praça da Bandeira S/N
Madalena - Recife - PE
ASSUNTO : INTIMAÇÃO

Fica V.Sa. pela presente, intimado (a) do inteiro teor do despacho exarado pelo Exmº Sr. Juiz Presidente deste E. Regional, nos autos do processo TRT-DC-27/87, entre partes: SINDICATO DOS FISIOTERAPEUTAS E TERAPEUTAS OCUPACIONAIS DO ESTADO DE PERNAMBUCO, sus citante e CASA DE REABILITAÇÃO ESPECIAL DO RECIFE E OUTROS (63), susci tados, abaixo transcrito:

"Intimem-se as partes contrárias para, querendo, contra-arrazoarem o Recurso Adesivo dentro do prazo legal. Recife, 12 de fevereiro de 1988 as) José Guedes Corrêa Gondim Filho - Juiz Presiden te".

Dada e passada nesta cidade do Recife, aos doze dias do mês de fevereiro do ano de mil novecentos e oitenta e oito.

Eu, Maria Luiza Duarte de Mello datilografei a pre sente, que vai assinada pelo Ilmº Sr. Diretor da Secretaria Judiciária.

CLÓVIS VALENÇA ALVES FILHO
Diretor da Secretaria Judiciária
TRT-Sexta Região

N.º	REMETENTE	
	NOME: <i>Sec. Judiciário</i>	
	ENDEREÇO: <i>Cais do Apolo, 739</i>	
	COMPROVANTE DE ENTREGA DO SEED	N.º <i>155</i>
	DESTINATÁRIO	
	<i>SPORT Clube do Recife.</i>	
	ENDEREÇO	
	<i>Praça da Bandeira S/N</i>	
	CIDADE	ESTADO
	<i>Recife</i>	<i>PE</i>
	Recebido em	Assinatura do Destinatário
	<i>29/7/88</i>	<i>[Assinatura]</i>

ECT
SEED

Mod. TRT 185

DC-27/87



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6.ª REGIÃO
RECIFE

DA : SECRETARIA JUDICIÁRIA DO TRT DA SEXTA REGIÃO
PARA : CENTRO DE RECUPERAÇÃO MOTORA DO NORDESTE
Av. Dezesete de Agosto, 2388 - Casa Forte
Recife - PE
ASSUNTO : INTIMAÇÃO

Fica V.Sa. pela presente, intimado (a) do inteiro teor do despacho exarado pelo Exmº Sr. Juiz Presidente deste E. Regional, nos autos do processo TRT-DC-27/87, entre partes: SINDICATO DOS FISIOTERAPEUTAS E TERAPEUTAS OCUPACIONAIS DO ESTADO DE PERNAMBUCO, suscitante e CASA DE REABILITAÇÃO ESPECIAL DO RECIFE E OUTROS (63), suscitados, abaixo transcrito:

"Intimem-se as partes contrárias para, querendo, contra-arrazoarem o Recurso Adesivo dentro do prazo legal. Recife, 12 de fevereiro de 1988 as) José Guedes Corrêa Gondim Filho - Juiz Presidente".

Dada e passada nesta cidade do Recife, aos doze dias do mês de fevereiro do ano de mil novecentos e oitenta e oito.

Eu, Maria Luiza Duarte de Mello datilografei a presente, que vai assinada pelo Ilmº Sr. Diretor da Secretaria Judiciária.

CLÓVIS VALENÇA ALVES FILHO
Diretor da Secretaria Judiciária
TRT-Sexta Região

N.º	REMETENTE	
	NOME: <i>Secretaria Judiciária</i>	
	ENDEREÇO: <i>Cais do Apdo, 739</i>	
	COMPROVANTE DE ENTREGA DO SEED	N.º <i>156</i>
ECT SEED	DESTINATÁRIO	
	<i>Centro de Recuperação Motora do Nordeste</i>	
	ENDEREÇO	
	<i>Av. 17 de Agosto Nº 2388</i>	
	CIDADE <i>Natal</i>	ESTADO <i>PE</i>
Recebido em <i>29 02 88</i>		Assinatura do Destinatário <i>[assinatura]</i>
Mod. TRT 195		

DC-27/87

JUNTADA

Nesta data faço juntada a estes autos

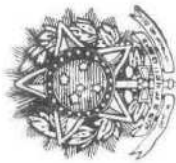
da *intimação devolvida;*

fls. 263

Recife, 08 de março de 19 *88*

Miguel Quirte de Mello

Diretor de Secretaria Judiciária



JUSTIÇA DO TRABALHO
PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 6.ª REGIÃO

Intimação ref: TRT-DC-27/87

910



Ao

CENTRO DE TERAPIA OCUPACIONAL DO RECIFE

Rua Afonso Pena, 543

Boa Vista

Recife-PE

[Assinatura]

5 0 0 5 0

[Assinatura]

RPC

TRT - MOD. 56

Remetente Secretaria Judiciária do TRF
Endereço da Sexta Região
CEP

--	--	--	--	--	--

 Cais do Apolo, 739 - 4º andar
Recife - PE CEP 50.030



N.º

REMETENTE

Secretaria Judiciária , TRT
da 1ª Região

NOME:

ENDEREÇO:

Cais do Apolo, 700 - 4.º andar
Recife - PE CEP 50.030

COMPROVANTE DE ENTREGA
DO SEED

N.º
138

DESTINATÁRIO

Centro de Terapia Ocupacional do Recife

ENDEREÇO

Rua Afonso Pena 543

CIDADE

ESTADO

Recife

PE

Recebido em

Assinatura do Destinatário

Mod. TRT 165

DC-27/87

ECT
SEED

OCORRÊNCIA:

☐
☐
☐
☐
☐
☒

MUDOU-SE

DESCONHECIDO

RECUSADO

ENDEREÇO INSUFICIENTE

AUSENTE

Fecharo

29/02/88

01/03/88

Data

02/03/88

Ass. do Responsável pela informação

[Signature]





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 6a. REGIÃO

264
R

EM BRANCO

JUNTADA

Nesta data faço juntada a estes autos

Da petição protocolada sob o
nº 1871/88

Recife, 09 de março de 1988

Mjuiza Oliveira de Mello

Diretor de Secretaria Judiciária

JUSTIÇA DO TRABALHO
T.R.T. - 6ª REGIÃO

- 8 MAR 14 37 88 001871

LIVRO FOLHA
PROTÓCOLO GERAL

EXMO. SR. DR. JUIZ PRESIDENTE DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO
TRABALHO DA 6ª REGIÃO

265
Nos autos.
Decide, 09.03.88

Luiz Guedes Costa Gondim Filho
Juiz Presidente do TRT da Sexta Região

PROCESSO Nº D.C. Nº 27/87

RECORRENTE: SINDICATO DOS FISIOTERAPEUTAS E TERAPEUTAS OCUPA-
CIONAIS DO ESTADO DE PERNAMBUCO

RECORRIDO: SERVIÇO MÉDICO DE PERNAMBUCO - SEMEPE

REFERÊNCIA: CONTRA-RAZÕES DO RECURSO ORDINÁRIO INTERPOSTO ADE-
SIVAMENTE.

COLENDIA TURMA.

Pretende o recorrido, em síntese, que a data-base da categoria profissional suscitante, contrariando o § único do artigo 867 da C.L.T. vigente, seja fixada em 02 de setembro de cada ano.

Ora, confessa o próprio recorrente que:

" Não existe, Acordo, Convenção Coletiva ou Sentença Normativa anterior a instauração do presente Dissídio"

Assim, a aplicação na norma contida no § único, letra a, do artigo 867 da C.L.T. vigente, é pacífica.

Dispõe o parágrafo único:

" A Sentença Normativa vigorará:"

Letra a:

" A partir da data da publicação, quando

ajuizado o dissídio após o prazo do artigo 616, parágrafo terceiro, ou quando não existir acordo, convenção ou sentença normativa na data do ajuizamento;" grifamos.

A jurisprudência, mutatis mutandis:

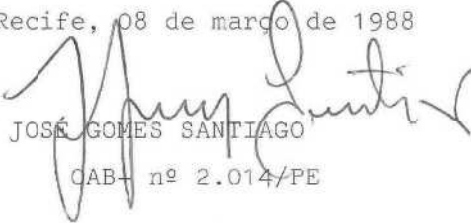
Data-base.

Afirma ser a 1º de março de cada ano, e não a 26 de outubro, como estabelecido no r. acórdão. Trata-se, porém, de dissídio originário. Aplica-se à hipótese a regra do artigo 867, parágrafo único, alínea a, da C.L.T. Dou, pois, provimento ao recurso, para fixar a vigência da presente sentença normativa a partir da data da publicação do Acordo." (Proc. TST. R-o DC 404/83 AL. TP 527/85 - 6ª Região. Rel. Min. JOSÉ AJURUCABA COSTA E SILVA - In DJ.U 28/6/85 - pág.10. 787). Grifamos.

Isto posto, requer a essa Colenda Turma que negue provimento ao Recurso da categoria profissional e dê provimento ao Recurso da categoria econômica na forma fundamentada e requerida.

Pede Deferimento

Recife, 08 de março de 1988


JOSÉ GOMES SANTIAGO

CAB- nº 2.014/PE

Recebido(a) do(a) SEP
nesta data.
Recife, 08/03/89
Leone
Secretaria Judiciária



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 6a. REGIÃO

267

EM BRANCO

JUNTADA

Nesta data faço juntada a estes autos
da petição protocolada sob o
nº 1924/88

Realizada em 10 de março de 1988

M. J. Quirte de Mello

Diretor de Secretaria Judiciária

59-13.01.88

Real Hospital Português de Beneficência em Pernambuco



JUSTIÇA DO TRABALHO
T.R.T. - 6ª REGIÃO

- 9 MAR 1988 001924

LIVRO - FOLHA -
PROTOCOLO GERAL

Ex. mo. Senhor Dr. Juiz Presidente do
T.R.T. - 6ª Região

Nos autos
Recife, 10.03.88

José Guedes Corrêa Gondim Filho
Juiz Presidente do T.R.T. da Sexta Região

O Real Hospital Português de
Beneficência em Pernambuco, noti-
ficado dos termos do Recurso Adesivo,
no Processo N. D.C. 27/87, interposto pelo
Sindicato de Fisioterapeutas - - - - -
vem contestar as razões de Recurso
louvando-se para tanto no termo
da contestação do Serviço Médico de
Pernambuco - SEMEPE, suprindo
que esta Colegiada tem na NEGEVE
proveniente as razões do Recorrente

termos em que
se desferiu

Recup. 9 de Março de 1988

José Vespúlio Rêgo Advogado

136103 01630

Recife, 09 de Setembro de 1918

Recebido(a) do(a) SEP
nesta data.
Recife, 09/3/18
hauril
Secretaria Judiciária

Recife
01-03-88
as 14:00 hs
vle



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6.ª REGIÃO
RECIFE

269

DA : SECRETARIA JUDICIÁRIA DO TRT DA SEXTA REGIÃO
PARA : HOSPITAL PORTUGÊS
Av. Portugal nº 163 - Paissandú - Recife - PE
ASSUNTO : INTIMAÇÃO

Fica V.Sa. pela presente, intimado (a) do inteiro teor do despacho exarado pelo Exmº Sr. Juiz Presidente deste E. Regional, nos autos do processo TRT-DC-27/87, entre partes: SINDICATO DOS FISIOTERAPEUTAS E TERAPEUTAS OCUPACIONAIS DO ESTADO DE PERNAMBUCO, sus citante e CASA DE REABILITAÇÃO ESPECIAL DO RECIFE E OUTROS (63), susci tados, abaixo transcrito:

"Intimem-se as partes contrárias para, querendo, contra-arrazoarem o Recurso Adesivo dentro do prazo legal. Recife, 12 de fevereiro de 1988 as) José Guedes Corrêa Gondim Filho - Juiz Presiden te".

Dada e passada nesta cidade do Recife, aos doze dias do mês de fevereiro do ano de mil novecentos e oitenta e oito.

Eu, Maria Luiza Duarte de Mello datilografei a presente, que vai assinada pelo Ilmº Sr. Diretor da Secretaria Judiciária.

CLÓVIS VALENÇA ALVES FILHO
Diretor da Secretaria Judiciária
TRT-Sexta Região

~~En el centro de la~~

do Serrano

fls 265/266



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 6a. REGIÃO

220
22

EM BRANCO

JUNTADA

Nesta data faço juntada a estes autos
Da petição protocolada sob o
nº 1940/88

Recife, 11 de março de 1988

M. J. Quarteiro de Mello

Diretor de Secretaria Judiciária

59-13.01.88

PEDRO PAULO PEREIRA NÓBREGA
Advogado

221

JUSTIÇA DO TRABALHO
T.R.T. - 6ª REGIÃO

10MA 13588 001940

LIVRO... FOLHA...
PROTOCOLO GERAL

EXMº. SR. DR. JUIZ PRESIDENTE DO T.R.T. - SEXTA REGIÃO .

Nos autos.
Recife, 10.03.88

José Guedes Corrêa Gondim Filho
Juiz Presidente do TRT da Sexta Região

Processo nº TRT-DC-27/87

CASA DE REABILITAÇÃO ESPECIAL DO RECIFE - CASA e outros (27) ,
relacionados no instrumento procuratório acostado ao memorial
de defesa, nos autos do Dissídio Coletivo instaurado pelo SIN -
DICATO DOS FISIOTERAPEUTAS E TERAPEUTAS OCUPACIONAIS DO ESTA -
DO DE PERNAMBUCO, em atendimento ao r. despacho proferido em
12.02.88, vêm, pela presente e com fundamento no art. 900 da
CLT, oferecer as suas CONTRA-RAZÕES ao Recurso Ordinário (ade -
sivo) interposto pelo suscitante às fls. 195/197, para que se -
jam apreciadas pelo Tribunal Superior do Trabalho, nos termos
do memorial abaixo.

Pede deferimento.

Recife-PE, 10 de março de 1988.

PEDRO PAULO PEREIRA NÓBREGA
OAB-PE 3113 - CPF 028872584-00
Advogado

EGRÉGIO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO:

EMINENTES MINISTROS:

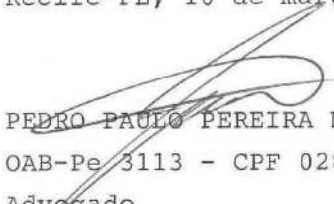
Não procede a irresignação do suscitante, no tocante à fixa -
ção da data-base da categoria.

Com efeito, ao estabelecer a data-base correspondente ao dia da

publicação do acórdão regional na Imprensa Oficial, o TRT da 6ª Região o fez com base na jurisprudência nascida desse próprio TST, que, por igual, determina retroagir os efeitos pecuniários à data do ajuizamento da ação coletiva.

Isto posto, esperam os suscitados, ora recorridos, que o recurso adesivo de fls. 195/197 não seja provido, por ser de Justiça.

Recife-PE, 10 de março de 1988.


PEDRO PAULO PEREIRA NÓBREGA
OAB-Pe 3113 - CPF 028872584-00
Advogado

Recebido(a) do(a) SCP
nesta data.
Recife, 10/13/88
Receipe
Secretaria Judiciária



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6.ª REGIÃO

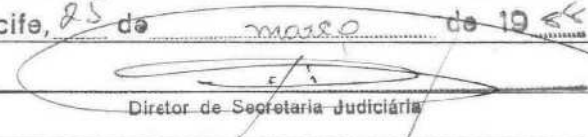
273
me

CONCLUSÃO

Nesta data, faço estes autos conclusos ao

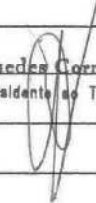
Sr. Juiz PRESIDENTE

Recife, 25 de maio de 1988


Diretor de Secretaria Judiciária

Subam os autos ao C. TST.

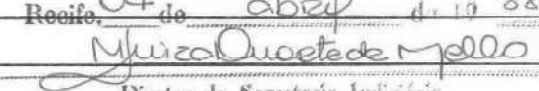
Recife, 30/03/1988.


José Guedes Corrêa Gondim Filho
Juiz Presidente do TRI da Sexta Região

REMESSA

Nesta data, faço remessa do presente processo
ao(a) C. Tribunal Superior do Trabalho

Recife, 04 de abril de 1988


Luiz Quatela Mello
Diretor da Secretaria Judiciária

274
P

TERMO DE AUTUAÇÃO E REVISÃO DE FOLHAS

Aos 20 dias do mês de 06 de
19 88, autuei o presente recurso ordinário, o qual tomou o n.º 350,
contendo 274 folhas, todas numeradas.

REMESSA

Aos 20 dias do mês de 06 de
19 88, faço remessa destes autos Assessoria de Distribuição
~~ao Procurador Geral da União~~.

Do que, para constar, lavrei este termo.

TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO
DISTRIBUICAO AUTOMATICA DE PROCESSOS EM 16/08/88



PROCESSO: RDC -00350/88.4

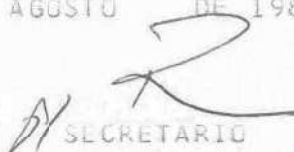
SORTEADO RELATOR O EXMO. SR. MINISTRO ANTONIO AMARAL

DESIGNADO REVISOR O EXMO. SR. MINISTRO JOSÉ AJURICABA

CONCLUSÃO

NESTA DATA, FAÇO ESTES AUTOS CONCLUIDOS AO EXMO. SR. RELATOR.

EM 16 DE AGOSTO DE 1988


SECRETARIO

VISTO

EM DE DE 19

RELATOR

CONCLUSÃO

NESTA DATA, FAÇO ESTES AUTOS CONCLUIDOS AO EXMO. SR. REVISOR.

EM DE DE 19

SECRETARIO

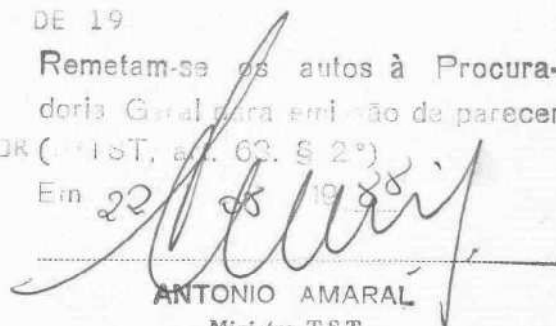
VISTO

EM DE DE 19

Remetam-se os autos à Procuradoria Geral para emissão de parecer

REVISOR (TST, art. 62, § 2º)

Em 22 de 1988


ANTONIO AMARAL
Ministro TST

TERMO DE REMESSA

Aos 22 dias do mês de agosto de 1988
faço remessa dos presentes autos D. 8657

Do que, para constar, lavrei este termo.

SECRETÁRIO

SERVICO PUBLICO FEDERAL

Certifico que o Dr. Procurador Geral em audi-
ência Pública de 14/9 1988 distribuiu o presente
processo ao Procurador Dr.

OTHONGALDI ROCHA

Em

14/9 1988

Chefe da Seção Processual - DDJ



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

RO=DC/0350/88.4

=

6a. Região

OR/OR

Recorrentes:- SINDICATO DOS FISIOTERAPEUTAS E TERAPEUTAS OCUPACIONAIS DO ESTADO DE PERNAMBUCO; SEMEPE-SERVIÇO MÉDICO DE PERNAMBUCO E CASA DE REABILITAÇÃO ESPECIAL DO RECIFE E OUTROS.

Recorridos :- O S M E S M O S.

P A R E C E R

Recursos no prazo, inclusive o adesivo de fls. - 195/197, sendo boa a representação, custas a fls. 189 e contra-razões oferecidas em tempo, podendo ser conhecido.

Não merece guarida o RECURSO ADESIVO, por isso - que, inexistindo decisão coletiva anterior, a vigência há - que ser considerada a partir da publicação do acórdão, e a data basez outra não poderia ter sido fixada na forma da lei.

DO RECURSO DE FLS. 173/178.

Insurgem-se CASA DE REABILITAÇÃO ESPECIAL DO RECIFE = CASA E OUTROS (27) contra o v. aresto de fls. 155/171, insistindo nas duas prejudiciais levantadas na contestação de fls. 106/122 e no mérito ataca as cláusulas 1a., 2a., 3a., 4a., 19a., 20a., 21a., e só.

No que concerne às preliminares, somos pela rejeição pelos fundamentos do acórdão malsinado que adotamos.

Entendemos justo o inconformismo quanto a cláusula 1a., para recomendar a exclusão no cálculo da variação acumulada do IPC, do percentual do IPC de junho de 1987, dada a fixação da data base em 02. 09. 87.

Na cláusula 2a. ainda razão milita a favor das Recorrentes, devendo ser reduzido o percentual de produtividade para 4% na forma da jurisprudência desse A. TST.

Quanto a cláusula 3a. procede o inconformismo, pois as horas extras tem seu percentual já fixado em lei, só podendo ser majorado por acordo das partes, ou por norma legislativa.

Cláusula 4a., pelos mesmos fundamentos, deve ser expungida do instrumento normativo, isto porque o percentual fixado no art. 73 consolidado deve prevalecer na ausência de acor



de acordo ou norma legal que em sentido contrário disponha.

O § único, da cláusula 19a., data venia, também não pode vingar, estando certa a empresa quando sustenta - que a fiscalização das condições de trabalho dos obreiros - ao Ministério do Trabalho, por suas Delegacias e não aos - órgãos de classe, devendo ser ressaltado, no entanto, que o verbete nº 54 desse C. TST é alusivo ao empregado estável e não a tese debatida.

Com relação à cláusula 20a., somos também por sua exclusão pelos fundamentos aduzidos no apelo, salvo quanto ao verbete nº 036 que da matéria não trata.

Da mesma forma, a cláusula 21a., além de ter ultra passado o desejo dos Suscitantes, encontra sua disciplinaçã - na norma do art. 396 da CLT, só podendo ser ampliada por acor do, ou por norma legal nova.

DO RECURSO DE FLS. 182/187

Recorre a SEMEPE-SERVIÇO MÉDICO DE PERNAMBUCO das cláusulas 1a., 3a., 2a., 4a., 12a. § único da cláusula 19a., 20a. e 21a., repetindo as preliminares suscitadas na contes - tação de fls. pelos Recorrentes anteriores na forma do aduzi do na ata de fls. 95/98 e, pelas mesmas razões aduzidas no examx do apelo de fls. 173 "usque" 178, regeitamos as prejui - diciais. No mérito já examinamos as cláusulas 1a. a 4a., § ú nico da cláusula 19a. e cláusulas 20a. e 21a., razão pela qual nos dispensamos de novo exame, ratificando o ponto de vista a duzidos no apelo, ou sobre o apelo das primeiras Recorrentes - com a conclusão respectiva. Resta tão só examinar-se a cláusu - la 12a. no que comungamos em genero, número e caso com a Recor - rente, pois sem norma legislativa não ~~se~~ há que fixar multa a favor do empregado em caso de atraso no pagamento das verbas - rescisórias, constituindo matéria disciplinada pelo art. 477 e §§ da C L T.

Face ao exposto e considerando o que mais dos autos consta, somos pela rejeição das preliminares suscitadas pelas Recorrentes e no mérito pelo provimento dos recursos das Susci - tadas e não provimento do adesivo do Suscitante, sendo o nosso parecer.

Brasília, 15 de setembro de 1988.

Othongaldi Rocha

1º Procurador do Trabalho de 1a. categoria.

- 20 -

Colendo Tribunal Superior do Trabalho.

Em 03/10/88

~~CONFIDENTIAL~~

Director da D.D.S.

oligomeric form, 100, 200, 300, 400, 500, 600, 700, 800, 900, 1000, 1100, 1200, 1300, 1400, 1500, 1600, 1700, 1800, 1900, 2000, 2100, 2200, 2300, 2400, 2500, 2600, 2700, 2800, 2900, 3000, 3100, 3200, 3300, 3400, 3500, 3600, 3700, 3800, 3900, 4000, 4100, 4200, 4300, 4400, 4500, 4600, 4700, 4800, 4900, 5000, 5100, 5200, 5300, 5400, 5500, 5600, 5700, 5800, 5900, 6000, 6100, 6200, 6300, 6400, 6500, 6600, 6700, 6800, 6900, 7000, 7100, 7200, 7300, 7400, 7500, 7600, 7700, 7800, 7900, 8000, 8100, 8200, 8300, 8400, 8500, 8600, 8700, 8800, 8900, 9000, 9100, 9200, 9300, 9400, 9500, 9600, 9700, 9800, 9900, 10000, 10100, 10200, 10300, 10400, 10500, 10600, 10700, 10800, 10900, 11000, 11100, 11200, 11300, 11400, 11500, 11600, 11700, 11800, 11900, 12000, 12100, 12200, 12300, 12400, 12500, 12600, 12700, 12800, 12900, 13000, 13100, 13200, 13300, 13400, 13500, 13600, 13700, 13800, 13900, 14000, 14100, 14200, 14300, 14400, 14500, 14600, 14700, 14800, 14900, 15000, 15100, 15200, 15300, 15400, 15500, 15600, 15700, 15800, 15900, 16000, 16100, 16200, 16300, 16400, 16500, 16600, 16700, 16800, 16900, 17000, 17100, 17200, 17300, 17400, 17500, 17600, 17700, 17800, 17900, 18000, 18100, 18200, 18300, 18400, 18500, 18600, 18700, 18800, 18900, 19000, 19100, 19200, 19300, 19400, 19500, 19600, 19700, 19800, 19900, 20000, 20100, 20200, 20300, 20400, 20500, 20600, 20700, 20800, 20900, 21000, 21100, 21200, 21300, 21400, 21500, 21600, 21700, 21800, 21900, 22000, 22100, 22200, 22300, 22400, 22500, 22600, 22700, 22800, 22900, 23000, 23100, 23200, 23300, 23400, 23500, 23600, 23700, 23800, 23900, 24000, 24100, 24200, 24300, 24400, 24500, 24600, 24700, 24800, 24900, 25000, 25100, 25200, 25300, 25400, 25500, 25600, 25700, 25800, 25900, 26000, 26100, 26200, 26300, 26400, 26500, 26600, 26700, 26800, 26900, 27000, 27100, 27200, 27300, 27400, 27500, 27600, 27700, 27800, 27900, 28000, 28100, 28200, 28300, 28400, 28500, 28600, 28700, 28800, 28900, 29000, 29100, 29200, 29300, 29400, 29500, 29600, 29700, 29800, 29900, 30000, 30100, 30200, 30300, 30400, 30500, 30600, 30700, 30800, 30900, 31000, 31100, 31200, 31300, 31400, 31500, 31600, 31700, 31800, 31900, 32000, 32100, 32200, 32300, 32400, 32500, 32600, 32700, 32800, 32900, 33000, 33100, 33200, 33300, 33400, 33500, 33600, 33700, 33800, 33900, 34000, 34100, 34200, 34300, 34400, 34500, 34600, 34700, 34800, 34900, 35000, 35100, 35200, 35300, 35400, 35500, 35600, 35700, 35800, 35900, 36000, 36100, 36200, 36300, 36400, 36500, 36600, 36700, 36800, 36900, 37000, 37100, 37200, 37300, 37400, 37500, 37600, 37700, 37800, 37900, 38000, 38100, 38200, 38300, 38400, 38500, 38600, 38700, 38800, 38900, 39000, 39100, 39200, 39300, 39400, 39500, 39600, 39700, 39800, 39900, 40000, 40100, 40200, 40300, 40400, 40500, 40600, 40700, 40800, 40900, 41000, 41100, 41200, 41300, 41400, 41500, 41600, 41700, 41800, 41900, 42000, 42100, 42200, 42300, 42400, 42500, 42600, 42700, 42800, 42900, 43000, 43100, 43200, 43300, 43400, 43500, 43600, 43700, 43800, 43900, 44000, 44100, 44200, 44300, 44400, 44500, 44600, 44700, 44800, 44900, 45000, 45100, 45200, 45300, 45400, 45500, 45600, 45700, 45800, 45900, 46000, 46100, 46200, 46300, 46400, 46500, 46600, 46700, 46800, 46900, 47000, 47100, 47200, 47300, 47400, 47500, 47600, 47700, 47800, 47900, 48000, 48100, 48200, 48300, 48400, 48500, 48600, 48700, 48800, 48900, 49000, 49100, 49200, 49300, 49400, 49500, 49600, 49700, 49800, 49900, 50000, 50100, 50200, 50300, 50400, 50500, 50600, 50700, 50800, 50900, 51000, 51100, 51200, 51300, 51400, 51500, 51600, 51700, 51800, 51900, 52000, 52100, 52200, 52300, 52400, 52500, 52600, 52700, 52800, 52900, 53000, 53100, 53200, 53300, 53400, 53500, 53600, 53700, 53800, 53900, 54000, 54100, 54200, 54300, 54400, 54500, 54600, 54700, 54800, 54900, 55000, 55100, 55200, 55300, 55400, 55500, 55600, 55700, 55800, 55900, 56000, 56100, 56200, 56300, 56400, 56500, 56600, 56700, 56800, 56900, 57000, 57100, 57200, 57300, 57400, 57500, 57600, 57700, 57800, 57900, 58000, 58100, 58200, 58300, 58400, 58500, 58600, 58700, 58800, 58900, 59000, 59100, 59200, 59300, 59400, 59500, 59600, 59700, 59800, 59900, 60

1. The first step is to identify the problem or question that needs to be answered. This involves understanding the context and the specific information required.

1. $\frac{1}{2} \times \frac{1}{2} = \frac{1}{4}$



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO



CONCLUSÃO

Nesta data, faço os presentes autos conclusos

Exmo. Sr. Ministro Relator,

Em, 13 OUT 1988

SECRETÁRIO

VISTOS.

ANTONIO AMARAL
Ministro



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO

279

De acordo com o ATO GP nº 135/89 de 21.11.89, remeto os presentes autos à Secretaria da Seção Especializada em Dissídios Coletivos.

Em,

ANTONIO AMARAL
Ministro TST



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO

De acordo com o Ato GP nº 135/89, de
21.11.89, faço os presentes autos conclusos ao
Exmº Sr. Ministro Presidente.

SDC, 04/12/89

SETOR DE PROCESSAMENTO

Redistribua-se.

GP, 11/12/89.

PRATES DE MACEDO

Ministro Presidente do TST

TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO
DISTRIBUICAO AUTOMATICA DE PROCESSOS EM 06/02/90



PROCESSO: RODC -00350/88.4

SORTEADO RELATOR O EXMO. SR. MINISTRO AURELIO DE OLIVEIRA

DESIGNADO REVISOR O EXMO. SR. MINISTRO GIACOMINI

CONCLUSAO

NESTA DATA, FAÇO ESTES AUTOS CONCLUSOS AO EXMO. SR. RELATOR.

EM 06 DE FEVEREIRO DE 1990


SECRETARIO

VISTO

EM DE DE 19

RELATOR

CONCLUSAO

NESTA DATA, FAÇO ESTES AUTOS CONCLUSOS AO EXMO. SR. REVISOR.

EM DE DE 19

SECRETARIO

VISTO

EM DE DE 19

REVISOR



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO



Tendo em vista o término do mandato do Exmº
Sr. Ministro AURÉLIO MENDES DE OLIVEIRA, remeto os
presentes autos ao Exmº Sr. Ministro Presidente.

SDc 18/ 07 / 90

SETOR DE PROCESSAMENTO

Redistribua-se.

GP, 19/ 07 / 90

PRATES DE MACEDO

Ministro Presidente do TST

TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO
DISTRIBUICAO AUTOMATICA DE PROCESSOS EM 07/08/90



PROCESSO: RODC -00350/90.2

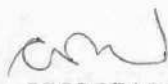
SORTEADO RELATOR O EXMO. SR. MINISTRO WAGNER PIMENTA

DESIGNADO REVISOR O EXMO. SR. MINISTRO ALMIR PAZZIANOTTO

CONCLUSAO

NESTA DATA, FAÇO ESTES AUTOS CONCLUSOS AO EXMO. SR. RELATOR.

EM 07 DE AGOSTO DE 1990


p/ SECRETARIO

VISTO

EM DE DE 19

RELATOR

CONCLUSAO

NESTA DATA, FAÇO ESTES AUTOS CONCLUSOS AO EXMO. SR. REVISOR.

EM DE DE 19

SECRETARIO

VISTO

EM DE DE 19

REVISOR

CONTADA DE DESPACHO EM 30/10/90


Gab. do Min. WAGNER PIMENTA

Recorrentes: SINDICATO DOS FISIOTERAPEUTAS E TERAPEUTAS OCUPACIONAIS DO ESTADO DE PERNAMBUCO; SEMEPE - SERVIÇO MÉDICO DE PERNAMBUCO E CASA DE REABILITAÇÃO ESPECIAL DO RECIFE E OUTROS

Advogados : Drs. Alcides Spíndola, José Gomes Santiago e Pedro Paulo Pereira Nóbrega

Recorridos : OS MESMOS

DESPACHO

O art. 867, caput, da CLT, vigente na época da prolação da sentença, determinava expressamente a notificação postal da decisão às partes, servindo a publicação no órgão oficial apenas para ciência dos demais interessados.

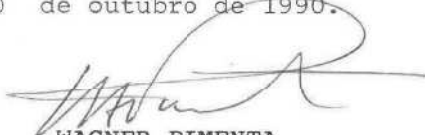
Não tendo sido observado o preceito, acha-se em aberto a possibilidade de os Recorridos apresentarem, também, recurso contra a v. decisão regional, o que embaraça o julgamento dos apelos apresentados.

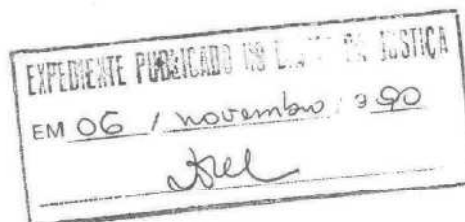
Assim sendo, determino a baixa dos autos em diligência ao Egrégio Tribunal Regional da Sexta Região, para o fim de notificação das partes ou seus representantes legais, através de registrado postal.

Após, voltem-me conclusos.

Publique-se.

Brasília, 30 de outubro de 1990.


WAGNER PIMENTA
Ministro Relator



TERMO DE REMESSA

Aos 07 dias do mês de novembro de 1990

faço remessa dos presentes autos ao Es. TRT

da 6ª Região

do que para constar, lavrei este termo.


SECRETÁRIO



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6.ª REGIÃO
RECIFE



DA : SECRETARIA JUDICIÁRIA DO TRT DA SEXTA REGIÃO

PARA : CASA DE REABILITAÇÃO ESPECIAL DO RECIFE

Rua Afonso Batista nº 225

Espinheiro - Neta - CEP: 52021

ASSUNTO : I N T I M A Ç Ã O

De ordem superior, sirvo-me do presente para encaminhar a V.Sa. a cópia da decisão proferida por este E. Tribunal, nos autos do Dissídio Coletivo nº TRT-DC-27/87, entre partes: SINDICATO DOS FISIOTERAPEUTAS E TERAPEUTAS OCUPACIONAIS DO ESTADO DE PERNAMBUCO; SEMEPE - SERVIÇO MÉDICO DE PERNAMBUCO e CASA DE REABILITAÇÃO ESPECIAL DO RECIFE E OUTROS.

Dada e passada nesta cidade do Recife, aos oito dias do mês de janeiro do ano de mil novecentos e noventa e um.

Eu, Maria Luiza Duarte de Mello datilografei a presente, que vai assinada pelo Ilmo Sr. Diretor da Secretaria Judiciária do TRT da Sexta Região.


CLÓVIS VALENÇA ALVES FILHO

Diretor da Secretaria Judiciária do TRT
da Sexta Região

ar 73



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6.ª REGIÃO
RECIFE



DA : SECRETARIA JUDICIÁRIA DO TRT DA SEXTA REGIÃO
PARA : SINDICATO DOS FISIOTERAPEUTAS E TERAPEUTAS OCUPACIONAIS DO ESTADO
DE PERNAMBUCO
Rua Idelfonso Lopes, nº 52
Boa Vista - Nesta - CEP: 50050

ASSUNTO : I N T I M A Ç Ã O

De ordem superior, sirvp-me do presente para encaminhar a esse Sindicato a cópia da decisão proferida por este E. Tribunal , nos autos do Dissídio Coletivo nº TRT-DC-27/87, entre partes: SINDICATO DOS FISIOTERAPEUTAS E TERAPEUTAS OCUPACIONAIS DO ESTADO DE PERNAMBUCO; SEMEPE - Serviço Médico de Pernambuco e CASA DE REABILITAÇÃO ESPECIAL DO RECIFE E OUTROS.

Dada e passada nesta cidade do Recife, aos oito ' dias do mês de janeiro do ano de mil novecentos e noventa e um.

Eu, Maria Luiza Duarte de Mello datilografei a ' presente, que vai assinada pelo Ilmo Sr. Diretor da Secretaria Judiciária ' do TRT da Sexta Região.


CLÓVIS VALENÇA ALVES FILHO

Diretor da Secretaria Judiciária do TRT
da Sexta Região

01R 74



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6.ª REGIÃO
RECIFE



DA : SECRETARIA JUDICIÁRIA DO TRT DA SEXTA REGIÃO

PARA : SEMEPE- SERVIÇO MÉDICO DE PERNAMBUCO

Rua Gonçalves Maia, nº 95

Boa Vista - N esta - CEP: 50070

ASSUNTO : I N T I M A Ç Ã O

De ordem superior, sirvo-me do presente para encaminhar a V.Sa. a cópia da decisão proferida por este E. Tribunal, nos autos ' do Dissídio Coletivo nº TRT-DC-27/87, entre partes: SINDICATO DOS FISIOTERAPEUTAS E TERAPEUTAS OCUPACIONAIS DO ESTADO DE PERNAMBUCO; SEMEPE - SERVIÇO MÉDICO DE PERNAMBUCO e CASA DE REABILITAÇÃO ESPECIAL DO RECIFE E OUTROS.

Dada e passada nesta cidade do Recife, aos oito dias do mês de janeiro do ano de mil novecentos e noventa e um.:

Eu, Maria Luiza Duarte de Mello datilografei a presente, que vai assinada pelo Ilmo Sr. Diretor da Secretaria Judiciária do TRT da SEXTA Região.


CLÓVIS VALENÇA ALVES FILHO

Diretor da Secretaria Judiciária do TRT
da SEXTA Região

ARC 45.

DC-27/87

N.º	REMETENTE	
NOME:	Secretaria de Administração do IRI de Pernambuco	
ENDEREÇO:	Cais do Apolo, 759 - 4º andar Recife - PE CEP 50.030	
COMPROVANTE DE ENTREGA DO SEED		N.º 43
DESTINATÁRIO Casa de Reabilitação Especial do Recife		
ENDEREÇO Rua Afonso Batista 225 - Espinheiro		
CIDADE	ESTADO	CEP
Recife	PE	52021
Recebido em	Assinatura do Destinatário	
14/01/91 Mod. JGJ 62	[Assinatura]	

ECT
SEED

enc. cópia do Acórdão - TPI

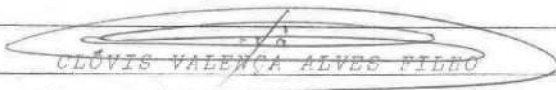


PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6.ª REGIÃO



CERTIFICO que esta Secretária
Judiciária cumpria o despacho exarado
por V. Exa. às fls. 285.

Recife, 28 de maio de 1991.


CLÓVIS VALENÇA ALVES FILHO

Diretor da Secretaria Judiciária
do T.R.T. da Sexta Região.

CONCLUSÃO

Nesta data, faço estes autos conclusos ao

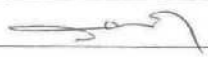
Dr. Juiz PRESIDENTE

Recife, 28 de maio de 1991


Diretor da Secretaria Judiciária

Subam os autos.

Recife, 19 de maio de 1991.


MILTON LYRA

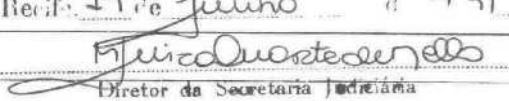
Juiz Presidente do T.R.T.
da Sexta Região.

REMESSA

Nesta data, faço remessa do presente processo

ao(a) C. 55X

Recife, 19 de junho de 1991


Diretor da Secretaria Judiciária

TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO
SERVIÇO CADASTRAMENTO PROCESSUAL

Recebido hoje
Em 24.06.1991

Encaminhe-se a STP
SCP 24.06.1991

Sebastião Duarte Neto
Diretor de Serviço (TST-SCP)



- CONCLUSÃO

Nesta data, faço os presentes autos conclusos

Exmo. Sr. Ministro Relator.

Em, 24 de junho de 1991

[Assinatura]
SECRETÁRIO

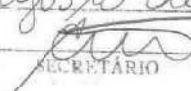
VISTO
Brasília, 29/8/1991

[Assinatura]
WAGNER PIMENTA
Ministro Relator

CONCLUSÃO

Nesta data, faço os presentes autos conclusos
ao Exmo. Sr. Ministro Revisor.

Em, 29 de agosto de 1991


SECRETÁRIO

 ^{uit}
12/11/91
12/11/91



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO



SEÇÃO ESPECIALIZADA EM DISSÍDIOS COLETIVOS

CERTIDÃO DE JULGAMENTO

PROCESSO T S T No.RO-DC-350/88.4

CERTIFICO que a Seção Especializada em Dissídios Coletivos, em Sessão, hoje realizada, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Ministro Orlando Teixeira da Costa, Vice-Presidente, com a presença do Excelentíssimo Senhor Procurador da Justiça do Trabalho Doutor Darcy da Silva Câmara e dos Excelentíssimos Senhores Ministros Wagner Pimenta, relator, Almir Pazzianotto, revisor, Norberto Silveira de Souza, Antônio Amaral e Ursulino Santos, RESOLVEU suspender o julgamento do presente processo em virtude de pedido de vista regimental formulado pelo Excelentíssimo Senhor Ministro Norberto Silveira de Souza, após: 1) O Excelentíssimo Senhor Ministro Almir Pazzianotto, revisor, suscitar de officio a preliminar de extinção do processo sem julgamento de mérito, com base no artigo 267, incisos IV e VI do Código de Processo Civil, por irregularidade da assembléia. 2) O Excelentíssimo Senhor Ministro Wagner Pimenta, relator, acolher a referida preliminar.

RECORRENTES: SINDICATO DOS FISIOTERAPEUTAS E TERAPEUTAS OCUPACIONAIS DO ESTADO DE PERNAMBUCO, SEMEPE - SERVIÇO MÉDICO DE PERNAMBUCO E CASA DE REABILITAÇÃO ESPECIAL DO RECIFE E OUTROS

RECORRIDOS: OS MESMOS

Para constar, lavro a presente certidão, do que dou fé.
Sala de Sessões, 16 de outubro de 1991.

Borges Ferreira
NEIDE A. BORGES FERREIRA
Secretária do Tribunal Pleno

/c.5g

D/G

TST-11116001



C O N C L U S ã O

291 Em face do disposto na certidão de fls.
_____, faço os presentes autos conclusos ao Excelen-
tíssimo(a) Senhor(a) Ministro(a) NORBERTO SILVEIRA DE SOUZA

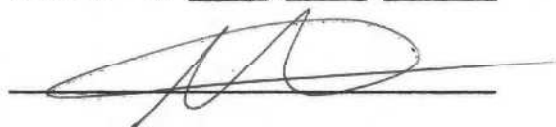
ST/Pleno,

18 OUT 1991



José Ilamã da Silva

Vistos, em: 31, 10, 91





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO



SEÇÃO ESPECIALIZADA EM DISSÍDIOS COLETIVOS

CERTIDÃO DE JULGAMENTO

PROCESSO T S T N° RO-DC-350/88.4

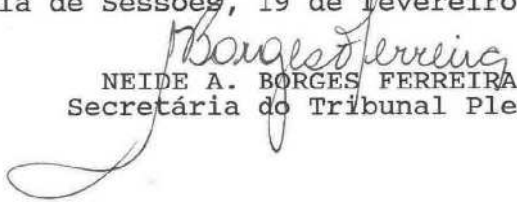
CERTIFICO que a Seção Especializada em Dissídios Coletivos, em Sessão, hoje realizada, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Ministro Guimarães Falcão, com a presença do Excelentíssimo Senhor Subprocurador-Geral do Trabalho Doutor Othongaldi Rocha e dos Excelentíssimos Senhores Ministros Wagner Pimenta, relator, Almir Pazzianotto, revisor, Orlando Teixeira da Costa, Marcelo Pimentel, Norberto Silveira de Souza e Ursulino Santos, RESOLVEU, por maioria, dar provimento ao recurso, quanto à preliminar de extinção do processo por irregularidade da assembléia e inobservância da data-base, para julgá-lo extinto, sem julgamento de mérito, com base no disposto no artigo 267, IV e VI, do Código de Processo Civil, vencido o Excelentíssimo Senhor Ministro Norberto Silveira de Souza. Justificará voto vencido o Excelentíssimo Senhor Ministro Norberto Silveira de Souza.

Observação: Refeito o relatório para recomposição de quorum.

RECORRENTES: SINDICATO DOS FISIOTERAPEUTAS E TERAPEUTAS OCUPACIONAIS DO ESTADO DE PERNAMBUCO, SEMEPE - SERVIÇO MÉDICO DE PERNAMBUCO E CASA DE REABILITAÇÃO ESPECIAL DO RECIFE E OUTROS

RECORRIDOS: OS MESMOS

Para constar, lavro a presente certidão, do que dou fé.
Sala de Sessões, 19 de fevereiro de 1992.


NEIDE A. BORGES FERREIRA
Secretária do Tribunal Pleno

/2pg



R E M E S S A

Nesta data, faço a remessa dos presentes autos ao Gabinete do Excelentíssimo Senhor Ministro
WAGNER PIMENTA

STP/SA, 25 / 02 / 92

A C Ó R D ã O

(Ac. SDC - 0090/92)
WP/thS

Proc. nº TST - RO-DC - 0350/88.4



DISSÍDIO COLETIVO

Ante a ilegitimidade ad processum do Sindicato Suscitante deve ser extinto o processo, sem julgamento do mérito, com base no artigo 267, incisos IV e VI do CPC.

Vistos, relatados e discutidos estes autos de Recurso Ordinário em Dissídio Coletivo nº TST - RO-DC - 0350/88.4, em que são Recorrentes SINDICATO DOS FISIOTERAPEUTAS E TERAPEUTAS OCUPACIONAIS DO ESTADO DE PERNAMBUCO; SEMEPE - SERVIÇO MÉDICO DE PERNAMBUCO E CASA DE REABILITAÇÃO ESPECIAL DO RECIFE E OUTROS e são Recorridos OS MESMOS.

Do y. acórdão de fls. 155-71, pelo qual o Egrégio TRT da Sexta Região, após ultrapassar preliminares, julgou parcialmente procedente o dissídio, fixando condições de trabalho, recorrem ordinariamente a Casa de Reabilitação Especial do Recife e Outros (fls. 173-8); o Serviço Médico de Pernambuco - SEMEPE (fls. 182-7); e, adesivamente, o Sindicato Profissional (fls. 195-7).

O Ministério Público opina pelo provimento dos recursos das Suscitadas e não provimento do recurso adesivo do Suscitante.

É o relatório.

V O T O

I - RECURSO DA CASA DE REABILITAÇÃO ESPECIAL DO RECIFE E OUTROS (27)

1 - Preliminares de irregularidade da assembleia e a inobservância da data-base para instauração de dissídio

Os Recorrentes renovam as preliminares de extinção do processo sem julgamento do mérito, em razão da irregularidade da assembleia e em face da inobservância da data-base quando da abertura do processo, reportando-se às razões da sua contestação.

Os pedidos encontram-se desfundamentados, vez que competia aos Recorrentes reiterarem suas razões de inconformismo, de forma expressa.

Entretanto, reconhecendo a irregularidade de representação do Sindicato Profissional, o Exmº Sr. Ministro Revisor suscitou de ofício preliminar de ilegitimidade ad processum, acolhida por maioria, inclusive, por este Relator.

De fato verifica-se, de plano, que a lista de presença de fl. 11, constando o rol de trinta assinaturas, não autoriza, nem legitima a instauração de Dissídio Coletivo contra sessenta e quatro entidades.

Não cumpridos, desta forma, os preceitos a que alude o artigo 612, da CLT no sentido de observar o quorum de comparecimento e votação.

Ante a ilegitimidade ad processum do Suscitante, determino a extinção do feito, sem julgamento do mérito, com base no artigo 267, incisos IV e VI, do CPC.

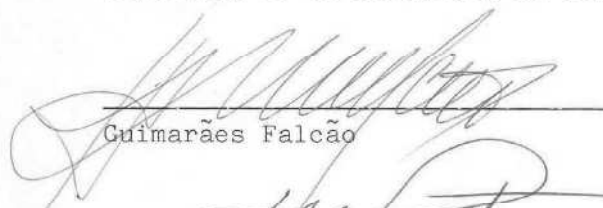
I S T O P O S T O

A C O R D A M os Ministros da Seção Especializada em Dissídios Coletivos do Tribunal Superior do Trabalho, por maioria, dar provimento ao recurso, quanto a preliminar de extinção do processo por irregularidade da assembleia e inobservância da data-base, para julgá-lo extinto, sem julgamento de mérito, com base no disposto no artigo 267, IV e VI, do Código de Processo Civil, vencido o Excelentíssimo Senhor Ministro Norberto Silveira de Souza. Justificará voto vencido o Exce

Proc. nº TST - RO-DC - 0350/88.4

lentíssimo Senhor Ministro Norberto Silveira de Souza.
Brasília, 19 de fevereiro de 1992.





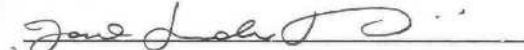
Guimarães Falcão

Presidente



Wagner Pimenta

Relator

Ciente: 
2) Othongaldi Rocha

Subprocurador-Geral do Trabalho

JUSTIFICATIVA DE VOTO VENCIDO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR MINISTRO

NORBERTO SILVEIRA DE SOUZA

Extinguir o processo, sem julgamento de mérito, a pretexto de ter sido baixo o comparecimento à Assembleia Geral que autorizou o início das tratativas negociais, afigura-se-me ostensiva afronta ao princípio inculcado no inciso I do art. 8º da atual Carta Política.

A organização sindical e, por consequência, os aspectos formais da Assembleia Geral, inclusive no respeitante ao "quorum" de comparecimento e votação, encontram-se expressa e absolutamente fora do âmbito de ingerência do poder público e, portanto, a aplicação de critérios restritivos a essa soberania, a essa autonomia sindical, por esta Corte, implicaria ofensa a preceito constitucional.

Acresça-se a isto o fato de que se encontra o processo já em fase recursal, sem, até então, a própria parte adversa, interessada, houvesse questionado a validade daquela assembleia autorizadora do ajuizamento do dissídio.

Causa espécie, pois, que a Suprema Corte Trabalhista haja supletivamente à vontade patronal, em detrimento de toda uma categoria profissional, para cuja tutela de direitos e interesses foi concebido o próprio direito do trabalho e esta Justiça Especial!

Se os empregados foram regularmente convocados para comparecer à Assembleia - e sobre tal aspecto não há dúvidas -, então não há que se tomar por parâmetro as abstenções, porquanto estas por certo decorrem do ainda incipiente processo de fortalecimento sindical e conscientização operária, recente que é o abandono das antigas amarras ditatoriais. Omissão, nesta hipótese, não pode ser interpretada como manifestação de vontade em sentido oposto ao das deliberações resultantes da Assembleia. Pelo contrário: quem se omite, anui tacitamente; empregado que se abstém de participar de Assembleia e de opinar sujeita-se às decisões tomadas pelos que compareceram. Daí porque o art. 859 Consolidado faz menção expressa, em sua parte final, a 2/3 (dois terços) dos presentes - porque o desinteresse de alguns, mesmos que muitos, não pode penalizar os empregados atuantes, impedindo-os de formular reivindicações coletivas que, afinal, terminariam sempre por beneficiar mesmo aqueles omissos.

Permitir, portanto, que a inércia de empregados distantes da vida sindical prejudique o processo de aperfeiçoamento das negociações coletivas e laborar contra os que lutam por dinamizar e ampliar esse processo, privando, por via reflexa, as categorias ainda não conscientes e participativamente organizadas, dos benefícios constantes dos instrumentos normativos.

Finalmente, tal decisão mostra-se flagrantemente contrária à letra do art. 859 Consolidado, que subordina a representação dos sindicatos para instauração de instância à aprovação de 2/3 (dois terços) dos presentes à Assembleia, em segunda convocação.

NEGO PROVIMENTO à preliminar levantada de ofício.

Brasília, 19 de fevereiro de 1992.


NORBERTO SILVEIRA DE SOUZA

ma/jccs

PUBLICAÇÃO

Certifico que o acórdão n.º 090/92 foi publicado no "Diário de Justiça"
de 21 / 08 / 1992.

Em, 21 de Agosto de 1992

STP/SA

P. J. - J. T. - TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO

PROCESSO TST

Proc 350/88.4



R E M E S S A

Ao SCP para certificar se
houve interposição de recursos
da decisão de fls. retro.

SR, ____ de 09 SET 1992 199


Pp dallas Lopes Dinheira
Analista de Chão
STP - Setor de Recrutamento

TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO
SERVIÇO DE CADASTRAMENTO PROCESSUAL
CERTIDÃO E REMESSA

Certifico que transcorreu o prazo recursal sem a Interposição de qualquer recurso. Transitado em julgado, faço a remessa dos autos ao Egr. TST da 6.ª Região; e para constar lavrei este termo.

TST-SCP, 10/09/92

SCP

REMESSA

Nesta data faço remessa destes autos

a S. J.

Recibo 15 de 09 de 1992

Diretor do S. C. P.

Recebido em	16/09/92
Às	horas
Do (a)	SCP
<i>Eliana</i>	
Secretaria Judiciária	



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6.ª REGIÃO



CONCLUSÃO

Nesta data, faço conclusão do Proce-
so n.º TRT - DC- 27 / 81 ao Exm.º
Sr. Juiz Presidente do TRT da 6.ª Região.

Recife, 17 de 09 de 1992


Diretor da Secretaria Judiciária

Arquive-se.

Recife, 17/09/92


CLÓVIS CORRÊA DE ANDRADE FILHO

Juiz Presidente do TRT da Sexta
Região.

REMESSA

Nesta data, faço remessa do processo

n.º TRI-DC-27 / 87, ao(o) Assessoria Jurid

Recil. 22 de 09 de 1992

Miguel Angelo

Diretor da Defensoria Juvenil

Substituto